

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVIII

Florianópolis, 5 de junho de 1961

NÚMERO 6.817

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 2.708, DE 25 DE MAIO DE 1961

Declara de utilidade pública e autoriza aquisição de uma área de terras, por compra ou desapropriação judicial, no município de Mafra

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública e fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por compra ou desapropriação judicial, no município de Mafra, um terreno com a área de 3.155,96 m², de propriedade da Sociedade Musical Mafrense, situado na sede da cidade de Mafra, e destinado à construção de prédio para a Residência da Diretoria de Obras Públicas.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo tem as seguintes medidas e confrontações: norte, 40,00 m, com a rua Pereira Oliveira; sul, 41 m, com rua projetada; leste, 82,40 m, com terras da Sociedade Musical Mafrense e oeste, 76,00 m com a rua Santa Catarina.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 25 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Vieira Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Walter Rousseng

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

LEI N. 2.710, DE 28 DE MAIO DE 1961

Dá nova redação ao artigo 34, da lei n. 2.436, de 24 de outubro de 1960, e outras providências

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O artigo 34, da lei n. 2.436, de 24 de outubro de 1960, fica assim redigido:

“Art. 34 — Passa a ter exercício na Segunda Vara Criminal o Auxiliar de Escrivão, padrão 1-10, atualmente lotado no Cartório da Segunda Vara da Capital, ficando criado mais um cargo de Auxiliar de Escrivão, padrão 1-10, que terá exercício na Primeira Vara Criminal da mesma comarca”.

Art. 2º — O pagamento dos vencimentos do novo Auxiliar de Escrivão correrá, no presente exercício, pela verba 1-1-01 (Vencimentos b) dos Juizes de Direito, que será oportunamente suplementada.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 28 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Acácio Garibaldi S. Thiago
Geraldo Wetzel
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Vieira Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Walter Rousseng

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.713, DE 28 DE MAIO DE 1961

Autoriza a aquisição de uma área de terras, por doação, no município de Pôrto União

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação,

de João Klodzinski e sua mulher, um terreno com a área de 10.000,00 m², situado na localidade de Santo Antônio, distrito de Valões, município de Pôrto União e destinado à construção de um prédio escolar.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo tem as seguintes medidas e confrontações: norte, onde mede 100,00 m, com a estrada municipal; sul, onde mede 100,00 m, com o doador; leste, onde mede 100,00 m, com o doador e oeste, onde mede 100,00 m, também com o doador.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada no ato, pelo Promotor Público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 28 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Vieira Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Walter Rousseng

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.714, DE 31 DE MAIO DE 1961

Desanexa Ofício de Justiça

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — É desanexada do Tabelionato de Notas da comarca de Concórdia a Escrivania do Cível e Comércio, que passa a constituir ofício à parte.

Art. 2º — O atual titular do Tabelionato optará, dentro de quinze dias, por um dos ofícios.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Acácio Garibaldi S. Thiago
Geraldo Wetzel
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Vieira Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Walter Rousseng

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.718, DE 31 DE MAIO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terra, por doação, no município de Imbituba

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação de João Luciano dos Santos, um terreno com a área de 900,00 m², situado na localidade de Penha, município de Imbituba, e destinado à construção de prédio escolar.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo tem as seguintes medidas e confrontações: norte 45,00 m, com terras do doador; sul 45,00 m, com terras do doador; oeste, 20,00 m, com terras do doador; e leste, 20,00 m, com a estrada de Rodagem.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada no ato, pelo Promotor Público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Vieira Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Walter Rousseng

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 600,00
Funcionários	Cr\$ 500,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

PAULO STUART WRIGHT — Diretor
WALDYR GRISARD — Subdiretor

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal n. 138
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.
Gustavo Neves, diretor.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE — 29-05-61/114

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas as seguintes escolas isoladas, no distrito e município de Concórdia:

- 1ª — Linha São Paulo;
- 2ª — Barra do Jacutinga;
- 3ª — Linha Três Barras.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

DECRETO N. SE — 29-05-61/115

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado, na localidade de Frayburgo, município de Curitiba, um Grupo Escolar, com a denominação de "Professor Elpidio Barbosa".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

DECRETO N. SF — 29-05-61/118

Modifica Tabela Numérica de Mensalistas

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, tendo em vista a necessidade de incorporar duas (2) funções do extinto Serviço de Força e Luz,

DECRETA:

Art. 1º — Fica modificada, de acordo com a relação anexa, a Tabela Numérica de Mensalistas, do Tesouro do Estado.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

TABELA NUMÉRICA DE MENSALISTAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
N. de funções	Função	Referência	N. de funções	Função	Referência
60	Aux. de Escritório	II	60	Aux. de Escritório	II
14	Aux. de Escritório	III	14	Aux. de Escritório	III
34	Aux. de Escritório	IV	34	Aux. de Escritório	IV
10	Aux. de Escritório	V	10	Aux. de Escritório	V
38	Enc. de Serviço	VI	38	Enc. de Serviço	VI
14	Enc. de Serviço	VII	14	Enc. de Serviço	VII
8	Enc. de Serviço	VIII	8	Enc. de Serviço	VIII
2	Enc. de Serviço	X	2	Enc. de Serviço	X
4	Enc. de Serviço	XI	4	Enc. de Serviço	XI
1	Enc. de Serviço	XII	1	Enc. de Serviço	XII
1	Enc. de Serviço	XIV	1	Enc. de Serviço	XIV
1	Servente	III	1	Servente	III
12	Servente	IV	14	Servente	IV
1	Encadernador	III	1	Encadernador	III
1	Encadernador	X	1	Encadernador	X
2	Picotador	IV	2	Picotador	IV
2	Dactilógrafo	IV	2	Dactilógrafo	IV
1	Mecânico Motorista	XII	1	Mecânico Motorista	XII
206			207		

DECRETO N. SF — 30-05-61/122

Cria função gratificada

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada no Tesouro do Estado, a função gratificada de Protocolista, nível 10-FG.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel

DECRETO N. SE — 30-05-61/126

Faz cessar direitos de atos que especifica e dá outras providências

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando que o parágrafo único, do artigo 1º, do decreto SE — 25-02-61/22, autorizou a Secretaria da Educação e Cultura a reexaminar, até 31 de julho de 1961, as lotações dos Estabelecimentos de Ensino; considerando que no mês de julho do ano em curso serão realizadas os Concursos de Remoção e Ingresso dos Professores Primários,

DECRETA:

Art. 1º — Cessar, a partir de 31 de julho de 1961, os efeitos de todos os atos que importam no afastamento dos Professores Primários dos Estabelecimentos de Ensino, em que estão lotados.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de maio de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

Decreto de 23 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 237, item II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Guerino Monticelli na função de Encarregado de Pósto Fiscal, referência VII, com exercício no Pósto de Arrecadação de Volta Grande, município de Concórdia, com os proventos de Cr\$ 8.500,00; e adicional de 20% — Cr\$ 1.700,00 e as vantagens da lei n. 1.750, de 29 de novembro de 1957 — Cr\$ 2.021,30, ou seja com os proventos mensais de Cr\$ 12.221,30 (doze mil duzentos e vinte e um cruzeiros e trinta centavos).

Decreto de 25 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Reconduzir:

De acordo com o art. 5º, da lei n. 2.680, de 27 de abril de 1961:

Maria de Lourdes Livramento Carvalho, ao cargo de Chefe de Expediente, padrão I-17, do Quadro do Poder Executivo (Diretoria de Terras e Colonização), em virtude de ter sido tornada sem efeito a sua nomeação para o cargo de Assistente de Diretor, padrão I-25.

Decreto de 26 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Reconduzir:

De acordo com o art. 5º, da lei n. 2.680, de 27 de abril de 1961: Wally Bernardini, à função de Au-

Acrescentar:

Ao decreto datado de 15 de maio de 1961, que colocou à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, a fim de participar dos estudos de reestruturação e das providências para a reforma dos Serviços de Educação, o professor Lydio Martinho Callado, ocupante do cargo da classe MM-19 da carreira de Professor Secundário, do Quadro Especial do Magistério, a expressão "a contar de 15 de abril de 1961".

Retificar:

O decreto datado de 22 de novembro de 1959, que aposentou Arnaldo Vieira de Castro, na função de Auxiliar de Escritório, referência XI, com exercício no Pósto de Preparação Agrícola "Caetano Costa", de Lajes, na parte referente aos proventos, que deverão ser de Cr\$ 1.321,70, proporcionais a 13 anos de serviços prestados ao Estado, e não Cr\$ 1.590,00, como constam no referido decreto.

Decreto de 27 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Draut da Costa Baraculhy para exercer o cargo de Inspetor de Caça, padrão I-13, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício na Diretoria de Caça e Pesca, vaga em virtude da exoneração de Walter Pinho Teixeira.

Decretos de 27 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Reconduzir:

De acordo com o art. 5º, da lei n. 2.680, de 27 de abril de 1961:
Luiz Vieira ao cargo da classe C-16 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo (Coletoria Estadual de Timbó).

Ricardo Paulo Karmann ao cargo da classe C-16 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo.
Justino Simas ao cargo de Conferente, padrão I-12, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Tesouro do Estado.

Decreto de 29 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Demitir, por abandono:

De acordo com o art. 232, item I, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Waldyr de Faria Albuquerque do cargo de Auxiliar de Inspetor de Terras, padrão C-12 do Quadro do Poder Executivo (Diretoria de Terras e Colonização).

Decretos de 31 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O dr. Arquimedes Dantas, Subdiretor Penal, padrão I-29, para responder pela direção da Penitenciária do Estado, enquanto durar o impedimento do dr. Gentil Telles.

Jone Celestino Vieira, chefe de Escritório, referência XIV, para responder pelo expediente da Subdiretoria Penal da Penitenciária do Estado, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

O dr. Ary Pereira Oliveira para integrar a Comissão de Revisão da Lei de Organização Judiciária.

Decreto de 2 de junho de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Adúcio Jaques para exercer, interinamente, o cargo da classe A-8 da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício na Zona 07-06, com sede na cidade de Concórdia.

Portaria de 24 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 139, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Iolanda Cabral da Rosa, ocupante do cargo da classe C-6 da carreira de Auxiliar de Registro, com exercício na Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, de 120

dias, a partir de 9 de janeiro de 1961.

Portaria de 25 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar a pedido:

Osmar Dalayte, 2º tenente da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado Especial de Polícia do município de Braço do Norte.

Portarias de 26 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Waldemiro Erthal, ocupante do cargo da classe MM-6 da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Padre Germano Brandt", de município de Brusque, a contar de 2 de Guabiruba Norte Alta, distrito e município de 1961.

Aloysio Wamerlig para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Forquilha; no município de Criciúma.

O doutor Zech João dos Anjos, Delegado Regional de Polícia de Criciúma, para presidir inquérito policial na Delegacia de Polícia de Araraquã, em substituição ao doutor Aquiles Garcia.

Manoel Vieira para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Rio Maina, no município de Criciúma.

Angelo Tirelli para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Coronel Passos Maia, no município de Ponte Serrada.

Danúbio Celuros de Sousa, para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Hercílio Luz, no município de Araraquã.

Egínio Orestes do Canto, para exercer as funções de 1º suplente do Subdelegado de Polícia do distrito de Hercílio Luz, no município de Araraquã.

Antônio Agostini Barbieri para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de Coronel Passos Maia, no município de Ponte Serrada.

Portaria de 27 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Selita Sachetti, Professora Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Abílio Cesar Borges", de Nova Venéza), para ter exercício no Grupo Escolar "José do Patrocínio", de Siderópolis.

SECRETARIAS DE ESTADO

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portarias de 2 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar, a pedido:

Dilma Souza na função de Servicial, referência I, da T. N. M. do Hospital Nereu Ramos.

Admitir:

Antenor João Francelino na função de Vigilante, referência I e ter exercício na Colônia Santana.

SEGURANÇA PÚBLICA

Rquerimentos despachados

10 DE MAIO

N. 216 — Comércio e Indústria Germano Stein S. A. — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 28.692,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

12 DE MAIO

N. 336 — Firma Tyresoles — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 3.500,00, desentran-

hando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

17 DE ABRIL

N. 237 — Empresa Expresso Rio do Sul — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 3.245,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

N. 236 — Empresa Rápido Sulino — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 700,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

19 DE MAIO

N. 353 — Figueiras S. A. Eng. e Importação — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 2.610,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 30 de maio de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959:

Djalma Mondo para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência II, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Diretoria de Ensino), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-05, do orçamento vigente.

Venina Domingos Rodrigues para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência II, da T. N. M. da Secretaria de Educação e Cultura (Diretoria de Ensino), correndo a despesa por conta da dotação 1-1-05, do orçamento vigente, na vaga de Palmira Piazzera Gonzaga.

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL

Concursos de Ingresso:

- Inspetores escolares;
- diretores de grupo escolar;
- professores primários.

De ordem do senhor diretor de Ensino (presidente da Comissão dos Concursos de Ingresso), faço saber a quem interessar possa que, de conformidade com o decreto n. 1.170, de 31 de outubro de 1960 ("Diário Oficial", n. 6.685, de 21 de novembro de 1960) — Regulamento para os concursos de remoção e ingresso de membros do magistério, e decreto n. 37, de 3 de maio de 1961 ("Diário Oficial", n. 6.804, de 16 de maio de 1961), no mês de julho do ano em curso a Diretoria de Ensino (SEC) fará realizar os concursos de ingresso de Inspetores Escolares, Diretores de Grupos Escolares e Professores Primários (Normalistas e Regentes de Ensino Primário).

Instituições gerais

- Os pedidos de inscrição aos concursos a que se refere este edital deverão ser feitos em formulários próprios para esse fim, os quais poderão ser encontrados nas Delegacias de Ensino e na Diretoria de Ensino.
- Serão admitidos à inscrição no concurso de ingresso no magistério público os portadores de títulos de conclusão de cursos nas escolas oficiais equiparadas ou reconhecidas (art. 16, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960).

3. Serão de provas e de títulos os concursos para ingresso às carreiras de Inspetor Escolar e Diretor de Grupo Escolar, e de títulos, para Professores Normalistas e aos cargos de Regentes de Ensino Primário.

4. Os candidatos a ingresso na carreira de Professor Normalista poderão concorrer às vagas existentes em Grupos Escolares, Escolas Reunidas e Escolas Isoladas. Os candidatos aos cargos de Regente de Ensino Primário só poderão concorrer às vagas existentes em Escolas Reunidas e Escolas Isoladas.

5. Dentre os candidatos com igual número de pontos, terá preferência o que possuir certificado de conclusão de curso de administração escolar, persistindo a igualdade, o que tiver maior tempo de exercício no magistério e, sendo esta igual, o mais idoso.

6. No concurso de ingresso de professores primários, a escolha das classes e escolas vagas, qualquer que seja o número de pontos dos candidatos inscritos, obedecerá a seguinte ordem:

- Normalistas;
- regentes de ensino primário.

CONCURSO DE INSPETORES ESCOLARES

Quem pode inscrever-se?

Só poderão inscrever-se ao concurso de ingresso à carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Especial do Magistério, os ocupantes, efetivos, da carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, que tenham:

- Quatro anos de exercício em direção de Grupo Escolar;
- ou dois anos de direção em Grupo Escolar e um ano de exercício interino em cargo de Inspetor Escolar;
- que não tenham sofrido penalidades nos prazos citados (item a e b), provando, com atestado, fornecido pela Diretoria de Administração (SEC) ou pela CESPE.

Como se inscrever?

O candidato, por requerimento (formulário próprio), requererá inscrição ao Secretário de Educação e Cultura, instruindo seu pedido com os seguintes documentos:

- ficha de assentamentos fornecida pela Delegacia de Ensino ou pela Diretoria de Administração (SEC);
- boletim, de modelo oficial, fornecido pelo Delegado de Ensino com o visto do interessado, do qual constem os seguintes dados:

- tempo de exercício na carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro do Magistério, contado em meses, computando-se um ponto por mês e considerando-se a fração de quinze dias ou mais como um mês;
- frequência média do Grupo Escolar dirigido pelo candidato, dividida pelo número de classes repartida aos seus dois últimos anos de exercício em direção;
- promoção de Grupo Escolar dirigido pelo candidato, dividida pelo número de classes, atinente aos seus dois últimos anos de exercício em direção.

Observação: Ao candidato que provar (documento hábil) ser arri-mo de família, serão acrescidos três pontos à contagem da soma para a sua classificação.

De que constará propriamente o concurso?

O concurso constará de provas escritas sobre tópicos de Pedagogia, Metodologia e Administração Escolar, cujas questões serão sorteadas no ato da realização das provas.

A prova terá a duração de quatro horas, a partir do sorteio da tese, não sendo permitida a per-

manência no recinto senão dos membros da banca examinadora e dos candidatos.

Nota: O programa das matérias citadas acima é o que trata a Portaria número 5.691, de 31 de outubro de 1951, da Secretaria de Educação e Cultura, fartamente distribuída, em folheto, a todos os estabelecimentos de ensino.

Calendário do concurso de ingresso de inspetor escolar

Data da abertura da inscrição: dia 2 de junho;

Data do encerramento da inscrição: dia 13 de junho, às 18 horas;

Data da realização das provas: dia 10 de julho;

Hora: 8 horas;

Local: Instituto de Educação e Col. Est. "Dias Velho", nesta cidade, à rua Saldanha Marinho.

Data da escolha de vagas: dia 15 de julho;

Hora: das 9 às 12 horas.

Local: Diretoria de Ensino (SEC).

CONCURSO DE DIRETORES DE GRUPOS ESCOLARES

Quem pode inscrever-se?

Só poderão inscrever-se ao concurso de ingresso à carreira de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, os ocupantes da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, que tenham:

a) Cinco anos de exercício na carreira e que não tenham sofrido penalidade nos últimos três anos;

b) ou dois anos de exercício em função de Auxiliar de Direção;

c) ou ainda dois anos de exercício interino em direção de Grupo Escolar.

Como se inscrever?

O candidato dirigirá requerimento (formulário próprio), solicitando inscrição, ao Secretário de Educação e Cultura, que será encaminhado à Diretoria de Ensino e instruído com os seguintes documentos:

a) ficha de assentamentos, fornecida pela Delegacia de Ensino da Região Escolar, ou pela Diretoria de Administração da SEC;

b) boletim, de modelo oficial, fornecido pelo diretor do Grupo Escolar, Auxiliar de Inspeção ou Inspetor Escolar, com o visto do candidato, contendo os seguintes dados:

1 — tempo de exercício na carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério contado em meses, computando-se um ponto por mês e computando-se a fração de quinze ou mais dias como um mês;

2 — número de aulas — dia do candidato, referente aos seus dois últimos anos de exercício;

3 — frequência média anual da classe, respeitante aos dois últimos anos de exercício do candidato;

4 — número de alunos promovidos nos dois últimos anos de exercício do candidato.

Importante: Serão acrescidos ao total de pontos obtido pelo candidato, mais os seguintes:

a) Vinte (20) pontos — aos candidatos que possuírem certificado de conclusão de curso de administração escolar do grau primário, desde que esteja devidamente registrado na Secretaria de Educação e Cultura (Diretoria de Ensino);

b) três (3) pontos — ao candidato que provar ser arribo de família.

De que constará propriamente o concurso?

O concurso constará de prova escrita sobre tese de Pedagogia compreendendo questões de Didática e Administração Escolar, sorteadas no ato da prova, obedecendo ao programa a que se refere a portaria número 5.691, de 31 de

outubro de 1951, da Secretaria de Educação e Cultura.

A prova terá a duração de quatro horas, a contar do sorteio da tese, não sendo permitida a permanência no recinto senão dos membros da banca examinadora e dos candidatos.

Calendário do concurso de ingresso de diretor de grupo escolar

Data da abertura da inscrição: dia 2 de junho;

Data do encerramento da inscrição: dia 13 de junho, às 18 horas;

Data da realização das provas: dia 10 de julho;

Hora: 14 horas;

Local: Instituto de Educação e Col. Est. "Dias Velho", nesta cidade, à rua Saldanha Marinho;

Data da escolha de vagas: dia 15 de julho;

Hora: das 9 às 12 horas;

Local: Diretoria de Ensino (SEC).

CONCURSO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS

Quem pode inscrever-se?

Poderão inscrever-se ao concurso de ingresso no magistério público:

a) Os normalistas e regentes de ensino primário diplomados por Instituto de Educação, Escolas Normais ou Cursos Normais Regionais, oficiais ou sob regime de outorga de mandato;

b) os normalistas e regentes de ensino primário diplomados por Instituto de Educação, Escolas Normais ou Cursos Normais Regionais oficiais, ou a esses equiparados, de outros Estados, uma vez registrado o diploma na Diretoria de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

Como se inscrever?

O candidato requererá (formulário próprio) inscrição ao diretor de ensino da Secretaria de Educação e Cultura, instruindo seu pedido com os seguintes documentos:

a) Original, certidão ou pública-forma, devidamente conferida, do diploma ou certificado;

b) atestado de saúde e de vacinação;

c) prova de ser maior de dezoito e menor de quarenta e cinco anos, por certidão ou outro documento hábil;

d) quitação escolar.

Vantagens

São assegurados aos candidatos as seguintes vantagens (pontes), desde que se apresentem nestas condições:

1 — Um ponto por mês sobre o tempo de exercício no magistério federal, estadual ou municipal, público ou particular;

2 — dez pontos por cada concurso, em que o candidato classificado não haja conseguido nomeação por falta de vaga;

3 — dez pontos ao candidato diplomado por Curso Normal ou equivalente;

4. — vinte pontos ao candidato que possuir certificado de conclusão de curso de administração escolar do grau primário.

Deverá o candidato fazer prova por documento hábil, dos benefícios a que se julgar com direito, tratando-se dos itens: 1, 2, e 4.

De que constará o concurso?

O concurso de ingresso de professores primários (Normalistas e Regentes de Ensino Primário) constará somente de títulos, cuja classificação do candidato obedecerá a forma orientada e regulada pelo decreto n. 1.170, de 31 de outubro de 1960.

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE INGRESSO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS

Normalistas e Regentes de Ensino Primário

Data da abertura da inscrição:

dia 2 de junho, às 12 horas;

Data do encerramento da inscrição: dia 13 de junho, às 18 horas.

Escolha de vagas para Normalistas

Data: de 17 a 22 de julho;

Hora: das 8 às 12 horas; e das 14 às 18 horas.

Local: Instituto de Educação e Col. Est. "Dias Velho", nesta cidade, à rua Saldanha Marinho.

Escolha de vagas para Regentes de Ensino Primário

Data: de 17 a 22 de julho;

Hora: das 8 às 12 horas; e das 14 às 18 horas.

Local: Instituto de Educação e Col. Est. "Dias Velho", nesta cidade, à rua Saldanha Marinho.

Instruções finais

1 — São consideradas válidas e aceitas ao concurso a que se refere este edital, as inscrições feitas ao concurso de ingresso de professores primários (normalistas e regentes de ensino primário) correspondente ao edital de 10 de dezembro de 1960 ("Diário Oficial" n. 6.714, de 2 de janeiro de 1961), cuja escolha foi anulada pelo decreto n. SE-75, de 17 de fevereiro de 1961 ("Diário Oficial" n. 6.751, de 23 de fevereiro de 1961).

2 — Os pedidos de inscrição deverão ser feitos em formulários próprios que poderão ser encontrados nas Delegacias de Ensino e Diretoria de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura, devendo, entretanto, o candidato preenchê-lo com cuidado e atenção, observando não só os seus quesitos, como ainda, principalmente, orientar-se através deste edital e do decreto n. 1.176, de 31 de outubro de 1960, o qual expediu o regulamento dos concursos a que se refere o presente edital.

O candidato, em dúvida, deverá solicitar esclarecimentos às autoridades escolares, para que não venha, mais tarde, ser prejudicado neste ou naquele direito, a ponto mesmo de perder o concurso.

3 — A Secretaria do Concurso de Ingresso, funcionando na Diretoria de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura, atenderá, diariamente, no horário das 16 às 18 horas, as partes interessadas para toda e qualquer informação com respeito aos Concursos de Ingresso.

Diretoria de Ensino, em 18 de maio de 1961.

Edward Fernandes, secretário.

Ada Eicocchi Ramos, secretária.

VISTO:

Em 18 de maio de 1961.

José Motta Pires, presidente.

(5-2)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relação de vagas existentes em escolas reunidas, para efeito do concurso de remoção de professores primários a que se refere o edital de 18 de maio de 1961, desta diretoria ("Diário Oficial", de 19 de maio de 1961)

Município de Araranguá — 1. E. R. Professor "Carlos Maffezoli", de Mato Alto: 1 vaga; E. R. "Professor Floriano Felix dos Santos", de Barro Vermelho: 2 vagas; 3. E. R. Bernardino de Senna Campos, de Coloninha: 1 vaga.

Município de Armazém — 4. E. R. Antônio Diomário de Rosa, de Sanga Morta: 4 vagas. Município de Biguaçu — 5. E. R. Visconde de Santa Teresa, de Armação da Piedade: 2 vagas. Município de Braço do Norte — 6. E. R. Padre Jacob Luiz Nebel, de Pinheiral: 1 vaga; 7. E. R. Professor Quirino Marçal Corrêa, de São José: 3 vagas; 8. E. R. Frei Manuel Philip-

pi, de Bom Retiro: 3 vagas. Município de Brusque — 9. E. R. Professor Henrique Bosco, de Alsácia: 1 vaga; 10. E. R. Professor Carlos Goyard, de Dom Joaquim: 2 vagas; 11. E. R. Professor Vicente Schaeffer, de 1º de Maio: 1 vaga; 12. E. R. Irmã Eudgeria, cidade (rua 7 de Setembro): 4 vagas. Município de Blumenau — 13. E. R. Irmã Bernwarda, cidade (Alameda Rio Branco): 2 vagas. Município de Caçador — 14. E. R. Professora Aurora da Silva Rodrigues, de Paio das Pedras: 1 vaga; 15. E. R. Professor Marcel Rio Maia, de Vila Goppo: 4 vagas. Município de Canoinhas — 16. E. R. São Roque, de Fartura: 1 vaga; 17. E. R. Francisco Rocha, de São João dos Cavalheiros: 3 vagas; 18. E. R. Frei André Malinski, de Rio Novo de Cima: 3 vagas; 19. E. R. Ministro Clemente Mariani, de Pinheiros: 3 vagas. Município de Chapecó — 20. E. R. Juarez Távora, de Linha Sobradinho: 3 vagas; 21. E. R. Pio X, de São João: 1 vaga; 22. E. R. Professor Fábio Estevam de Matos, de Lajado dos Porcos: 2 vagas; 23. E. R. Aurora Shell Loureiro, de Aguas do Chapecó: 4 vagas; 24. E. R. Professor José Bevilacqua, de Dom José do Caxambu: 3 vagas; 25. E. R. Prof. Pedro Paques, de Maidana: 4 vagas; 26. E. R. Ricardo Hoffmann, de Vila de Cairú: 5 vagas; 27. E. R. Prof. Feliciano Amaral, de Linha Fernando Machado: 1 vaga; 28. E. R. Leonor Lopes Gonzaga, de Guatambu: 1 vaga. Município de Camboriú — 29. E. R. Prof. Laureano Pacheco, de Canto da Praia: 2 vagas; 30. E. R. Prof. Joaquim Magalhães, de Rio Pequeno: 1 vaga. Município de Criciúma — 31. E. R. São Rafael, de São Rafael: 3 vagas; 32. E. R. Santa Bárbara, de Metropolitana: 3 vagas; 33. E. R. Dr. Walter Weterly, de Linha Ex-Patrimônio: 3 vagas; 34. E. R. Prof. Antônio Vitor de Souza, de Santo Antônio: 3 vagas; 35. E. R. Anália Vinturini Pellegrini, de São Marcos: 4 vagas; 26. E. R. Lindolfo Collor, de Boa Vista: 2 vagas; 37. E. R. Casemiro Stachurski, de Linha Batista: 2 vagas; 38. E. R. Prof. Maria da Glória Silva, de Itá Linha Sangão: 1 vaga; 39. E. R. Marechal Rondon, do Morro Baíha: 1 vaga. Município de Concórdia — 40. E. R. Prof. André Antônio de Souza, de Volta Grande: 3 vagas; 41. E. R. Prof. Ivone Rubeirão, de Vila de Aratuba: 2 vagas; 42. E. R. Prof. Maria da Glória Nogueira, de Tamanduá: 2 vagas. Município de Cuxiabanos — 43. E. R. Frei Rogério, de Ponta Alta do Norte: 2 vagas; 44. E. R. Prof. Terezinha Amorim, de Colônia Frei Rogério: 2 vagas; 45. E. R. Prof. Edite Alano, de Butiá Verde: 2 vagas; 46. E. R. Prof. Pedro Scharf, de Ponte Alta: 2 vagas; 47. E. R. Alice Macedo de Almeida, de Marombas: 2 vagas. Município de Florianópolis — 48. E. R. Prof. Ildelfonso Linhares, de Carianos: 4 vagas; 49. E. R. Tenente Almáchio, de Caiacanga-Mirim: 1 vaga. Município de Gaspar — 50. E. R. Frei Policarpo, de Belchior Alto: 4 vagas. Município de Guarani-Mirim — 51. E. R. Prof. Aracy Duarte, de Guarani-Mirim: 2 vagas; 52. E. R. Prof. Antônio Paiva Soares, de Benjamin Constant: 2 vagas. Município de Ilhota — 53. E. R. Ernestina Lapa de Macedo de Barra de Luiz Alves: 2 vagas; 54. E. R. Alberto Schmidt, de Morro do Baú: 2 vagas. Município de Imaruí — 55. E. R. Prof. Luiz Felix Barreto, de São Tomaz: 4 vagas; 56. E. R. Prof. Luiz Alves de Souza, de Vargem do Cedro: 1 vaga; 57. E. R. Prof. Padre Ernesto Seidl, de Fazenda do Rio das Graças: 3 vagas; 58. E. R.

Prof.^a Fulina Heleodoro Barreto, de Vila de Canguera: 1 vaga; 59. E. R. Prof.^a Robélia Barreto, de Rio Pratinha: 4 vagas. Município de Imbituba — 60. E. R. Nossa Senhora da Conceição, de Pass Leme: 2 vagas; 61. E. R. Santana, de Merim: 3 vagas; 62. E. R. Prof. André Antônio de Souza, de Roça Grande: 3 vagas; 63. E. R. Nossa Senhora dos Navegantes, de Aguado: 1 vaga. Município de Indaial — 64. E. R. Santa Cruz, de Caminho das Areias: 3 vagas; 65. E. R. Sagrada Família, de Ribeirão São Paulo: 2 vagas. Município de Itajaí — 66. E. R. Irmã Celestina, de Rua Max: 2 vagas; 67. E. R. Francisco de Paula Soares de Vila Lito Seara: 4 vagas; 68. E. R. Prof.^a Ernestina Chapot Camargo, de Coloninha: 2 vagas; 69. E. R. Prof. Manoel Ferreira de Miranda, de Matadouro: 3 vagas. Município de Itaipópolis — 70. E. R. Sofia Quint Souza, de Km. 34 E.F.R.N.C.: 1 vaga; 71. E. R. São João Batista, de Alto Paraguaçu: 4 vagas; 72. E. R. Antônio Blaszkewski, de Itaipópolis — 1ª seção: 1 vaga. Município de Itapiranga — 73. E. R. Padre João Rich, de Ervalzinho: 2 vagas; 74. E. R. Felipe dos Santos, de Itapiranga-cidade: 2 vagas. Município de Ituporanga — 75. E. R. Maria Safira da Silveira, de Barra Nova: 2 vagas. Município de Jaguaruna — 76. E. R. Prof.^a Maria Duarte Vasconcelos, de Morro Grande: 2 vagas. Município de Jaraguá do Sul — 77. E. R. Prof.^a Elza Granzotto Ferraz, de Santa Luzia: 1 vaga. Município de Jacinto Machado — 78. E. R. Prof. Henrique Brüggemann, de Pedra: 3 vagas. Município de Joacaba — 79. E. R. Prof.^a Julieta Lentz Puerta, de Nova Petrópolis: 1 vaga; 80. E. R. Vitorio Roman de Várzea Bonita: 1 vaga. Município de Joinville — 81. E. R. Padre Alberto Kelb, de Creche Conde Modesto Leal: 4 vagas. Município de Laguna — 82. E. R. Coronel Maurício dos Santos, de Caputera: 2 vagas; 83. E. R. Francisco Zezuño Guedes, de Ponta da Barra: 3 vagas; 84. E. R. Luiz Pacheco dos Reis, de Barreiros: 2 vagas; 85. E. R. Comandante Moreira, de Carniça: 1 vaga; 86. E. R. José de Souza Guimarães, de Figueira: 4 vagas; 87. E. R. Expedicionário Jovino Salvador da Silva, de Ribeirão Grande: 2 vagas; 88. E. R. Saul Ulisséa, de Cabeçadas: 1 vaga; 89. E. R. Prof. Custódio Florentino de Córdova de Passagem: 2 vagas; 90. E. R. Prof. Clito Rodrigues Machado, de Siqueira: 4 vagas; 91. E. R. Prof. Domingos Barbosa Cabral, de Siqueira: 4 vagas; 91. E. R. E. R. Hortêncio Bernardino de Souza, de Estiva: 3 vagas; 93. E. R. Manoel Mendonça, de Colônia de São Braz: 1 vaga; 94. E. R. Prof.^a Chiquinha Gomes de Carvalho, de Bananal: 2 vagas; 95. E. R. Prof. Agrícola Índio Guimarães, de Parobé: 1 vaga; 96. E. R. Tenente Hermes de Abreu Ferreira, de Arraial P. da Barra: 4 vagas; 97. E. R. Gregório Manoel de Bem, de Ribeirão Pequeno: 2 vagas. Município de Lajes — 98. E. R. Coronel Fortunato Ferraz Gominho, de Lajeado: 4 vagas; 99. E. R. Prof.^a Zulmira Aute da Silva, de Bairro da Várzea: 4 vagas; 100. E. R. Prof.^a Ondina Neves Bleyer, de Bairro Coração de Jesus: 3 vagas. Município de Lauro Müller — 101. E. R. Prof.^a Maria Lúcia de Miranda, de Guatá: 2 vagas. Município de Mafra — 102. E. R. Dr. Francisco Isabel, de Buenos Aires: 3 vagas; 103. E. R. Tenente Ari Rauen, de Vila Ivete: 2 vagas; 104. E. R. Santo Antônio, de São José: 1 vaga. Município de Mondai — 105. E. R. Prof.^a Genoveva Della Costa, de Iporã: 5 vagas; 106. E. R.

Prof.^a Aracy Corrêa Philippi, de Lajus: 3 vagas. Município de Nova Vereza — 107. E. R. Prof.^a Alayde Tabalipa, de S. Bento Baixo: 1 vaga. Município de Palhoça — 108. E. R. Prof.^a Targina Batista da Costa, de Ribeirão Grande: 1 vaga; 109. E. R. Prof.^a Hilda da Silva Corrêa, de Barra do Atriu: 1 vaga; 110. E. R. Prof. Aureliano de Medeiros, de Aririú: 2 vagas. Município de Palmitos — 111. E. R. São José, de Caibi: 4 vagas; 112. E. R. Jorge Lacerda, de São Braz: 3 vagas; 113. E. R. São Jorge, de São Jorge: 4 vagas; 114. E. R. Francisco Fausto da Luz, de Santa Lúcia: 2 vagas. Município de Papanduva — 115. E. R. Francisco Hass, de Rodizio: 1 vaga; 116. E. R. Ida Ávila Pereira, de Pinhal: 4 vagas; 117. E. R. Francisco Nicolau Fuck, de Residência Fuck: 4 vagas. Município de Penha — 118. E. R. Prof. João Batista Paiva, de Colônia Pescadores: 3 vagas; 119. E. R. Prof. João Maria Duarte, de Santo Antônio: 1 vaga; 120. E. R. Prof.^a Edith Prates Gonçalves, de Santa Lúcia: 3 vagas; 121. E. R. Prof.^a Alzira Palumbo, de Pícaras: 2 vagas. Município de Piratuba — 122. E. R. Prof. Eduardo Pedro do Amaral, de Filadelfia: 3 vagas. Município de Ponte Serrada — 123. E. R. Prof.^a Corália Gavaerd Olinger de Bebedouro: 2 vagas. Município de Porto Belo — 124. E. R. Prof.^a Maria da Glória Veríssimo Farias, de Serião do Perequê: 2 vagas; 125. E. R. Prof.^a Carmela Fennner, de Itapema: 3 vagas. Município de Porto União — 126. E. R. Prof.^a Alayde da Silva Mafra, de Lança: 2 vagas. Município de Pouso Redondo — 127. E. R. Padre Jacomo Vicenzi, de Rio de Traiz: 2 vagas. Município de Presidente Getúlio — 128. E. R. Irmã Luiza Venturi, de Nova Esperança: 2 vagas. Município de Rio do Sul — 129. E. R. Prof. João Dorigatti, de Taboão: 1 vaga; 130. E. R. Prof.^a Aurora Siqueira Jablonski, de Concórdia: 3 vagas; 131. E. R. Prof.^a Lídia Vargas de Azevedo, de Ribeirão do Salto: 2 vagas; 132. E. R. Prof. José Joaquim Alves, de Ribeirão das Cobras: 4 vagas; 133. E. R. Dora Inocência Engelke, de Nova Itália: 1 vaga; 134. E. R. Prof.^a Maria Gonzaga, de Barra das Pombas: 1 vaga. Município de Rio do Oeste — 135. E. R. Prof. Marcos Libânio de Oliveira, de Ribeirão Café: 3 vagas. Município de Rio Fortuna — 136. E. R. Prof. Pedro Antônio Cândido, de Rio Fortuna: 1 vaga. Município de Santa Cecília — 137. E. R. Irmã Irene, de Santa Cecília: 4 vagas. Município de Santo Amaro da Imperatriz — 138. E. R. Irmã Conrada, de Vargem dos Pinheiros: 2 vagas. Município de São Carlos — 139. E. R. Rudolfo Luzina, de Nova Enchim: 2 vagas; 140. E. R. Dom Helder Câmara, de Vila Modelô: 3 vagas; 141. E. R. Irmã Nemeu Maria, de Aguiñhas: 3 vagas; 142. E. R. La Salle, de Serra Alta: 4 vagas; 143. E. R. Nicolau Schoenberger, de Cunhataí: 3 vagas; 144. E. R. Padre Jorge Annecke, de Bela Vista: 4 vagas; 145. E. R. Prof. Mário Xavier dos Santos, de São João: 2 vagas. Município de São Francisco do Sul — 146. E. R. Prof. João Alfredo Monteiro, de Vila da Glória: 2 vagas; 147. E. R. Maria Santos Colação, de Paulas: 2 vagas. Município de São Joaquim — 148. E. R. Prof. Pascoal Deretti, de Santa Isabel: 1 vaga. Município de São João Batista — 149. E. R. Prof.^a Aurora de Araújo, de Vila de Tigipó: 1 vaga. Município de São José — 150. E. R. José Filomeno, de Fazenda: 1 vaga; 151. E. R. Joaquim Santiago, de Salto do Marujá: 1 vaga; 152. E. R. Prof. Américo

Vespúcio Prates, de Estrada de Barreiros: 4 vagas; 153. E. R. Santa Filomena, de São Pedro de Alcântara: 1 vaga; 154. E. R. Maria do Carmo Lopes, de Serraria: 2 vagas; 155. E. R. Prof.^a Maria Schapo, de Perdidas: 4 vagas. Município de São Miguel D'Oeste — 156. E. R. Prof.^a Sara Castelhamo Kleinkauf, de Guaraciaba: 4 vagas. Município de Sombrio — 157. E. R. Prof.^a Maria José Pinto da Luz, de Garuva: 1 vaga; 158. E. R. Prof.^a Emília de Casiro Gastão, de Arraial: 2 vagas. Município de São Lourenço — 159. E. R. Prof. Francisco Serafim Guilherme Schaden, de São Valentim: 3 vagas. Município de Taió — 160. E. R. Maria das Dores Rosa Conceição de Souza, de Passo Manso: 2 vagas; 161. E. R. Prof.^a Júlia Franco, de Ribeirão Grande: 1 vaga; 162. E. R. Bruno Heidrich, de Mirim Doce: 4 vagas; 163. E. R. Prof.^a Maria Leal Sauer, de Rua do Seminário: 3 vagas; 164. E. R. Prof.^a Maria Meira Lima, de Ribeirão da Erva: 2 vagas. Município de Timbó — 165. E. R. Prof. Maximiliano Mengarda, de Rio Ada — I e II: 3 vagas; 166. E. R. Padre Marcelino Lobo, de Pomeranos S. Antônio: 3 vagas; 167. E. R. Prof. José Brancher, de Estrada dos Pomeranos: 3 vagas. Município de Tijucas — 168. E. R. Prof.^a Sibila Haberbeck, de Colônia Pescadores: 2 vagas; 169. E. R. Prof. Joaquim Margarida, de Santa Luzia: 1 vaga. Município de Tubarão — 170. E. R. Catequista Joana Pendica, de Mangueira do Pouso Alto: 1 vaga; 171. E. R. Luiz Pedro de Oliveira, de Rui Barbosa: 2 vagas; 172. E. R. Prof.^a Alayr Silva, de Treze de Maio: 1 vaga; 173. E. R. Fábio Silva, de Caste: 1 vaga; 174. E. R. Otto Feuerschutte, de Indaial: 2 vagas; 175. E. R. Martinho Alves dos Santos, de São Martinho: 2 vagas. Município de Turvo — 176. E. R. Dr. Jorge Lacerda, de Nova Roma: 1 vaga. Município de Urubici — 177. E. R. Pascoal Deretti, de Traçado: 3 vagas. Município de Vidal Ramos — 178. E. R. Prof. João Tolentino de Souza Júnior, de Boa Esperança: 1 vaga; 179. E. R. Germano Schaefer, de Salteiro: 1 vaga. Município de Videira — 180. E. R. Anísio Rachadel de Oliveira, de Anta Gorda: 1 vaga; 181. E. R. Francisco Anselmo Corrêa, de Pinheiro Preto: 1 vaga; 182. E. R. Anita Brasileira, de Lourdes: 1 vaga. Município de Xanxerê — 183. E. R. São Caetano, de Linha Camborizal: 4 vagas. Município de Xaxim — 184. E. R. Prof.^a Antônia Gasino da Freitas, de Pesqueiro: 1 vaga; 185. E. R. Kirana Lacerda, de São Domingos: 3 vagas.

Nota: — Qualquer omissão, que as autoridades escolares verificarem na relação das vagas, deverá ser comunicada à Secretaria da Educação e Cultura, para as devidas correções.

Florianópolis, 24 de maio de 1961.

Francisco Brasinha Dias, diretor.

FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de concorrência pública

De ordem do exmo. sr. Secretário da Fazenda, o diretor de Administração desta Secretaria torna público que fará realizar no dia 24 de junho, às nove horas, concorrência pública, para aquisição de máquinas destinadas à Polícia Militar do Estado, nas condições abaixo estabelecidas:

I — Objeto da concorrência:

A concorrência de que trata o presente edital se destina à aquisição de seis (6)

máquinas de escrever e três (3) máquinas de somar para suprir as necessidades da Polícia Militar do Estado, especificando como segue:

- 1 máquina de escrever com 260 espaços, carro 66,3 cms., tabulador decimal;
- 2 máquinas de escrever com 260 espaços, carro 68,6 cms., tabulador decimal;
- 2 máquinas de escrever com 160 espaços, carro 27,9 cms., tabulador simples;
- 1 máquina de escrever com 372 espaços, carro 81,3 cms., tabulador decimal;
- 2 máquinas de somar tipo manual;
- 1 máquina de somar elétrica.

II — Estipulações:

1) — Os proponentes deverão fazer chegar à Diretoria de Administração da Secretaria da Fazenda, as propostas em sobrecartas fechadas, rubricadas e com a indicação da concorrência a que se refere o presente edital nos seguintes dizeres: Concorrência pública para aquisição de máquinas destinadas à Polícia Militar.

2) — As propostas deverão ser apresentadas com a rubrica dos proponentes em todas as páginas e assinadas sobre as estampilhas federais e estaduais, com a indicação do preço por unidade.

3) — Deverão os proponentes apresentar os documentos comprobatórios de idoneidade, inclusive certidão comprobatória de nada dever à Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

4) — As propostas serão examinadas pela comissão designada pelo senhor Secretário da Fazenda, às nove horas do dia 24 de junho próximo, reservando-se o direito de julgar aceita a melhor proposta com individualização dos fornecimentos.

5) — Os proponentes deverão observar, além dos preceitos estatutais neste edital, as disposições contidas no decreto-lei número 96-A, de 23 de abril de 1938. Diretoria de Administração, em Florianópolis, 23 de maio de 1961.

Rosária Bento de Carvalho, diretor de Administração.

TESOURO DO ESTADO

Edital

De acordo com o art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, convindo o senhor Renato Egon Hering, Caixa A-9, do Quadro do Tesouro do Estado, lotado na Coletoria de Rio do Sul, a se apresentar dentro do prazo de 20 dias, a contar de hoje, na referida Coletoria, sob pena de ser exonerado por abandono do cargo, na conformidade com o disposto no art. 282, da referida lei, visto estar faltando ao serviço sem causa justificada desde o dia 29 de março do corrente ano.

A fim de que chegue ao conhecimento do referido funcionário lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 10 de abril de 1961.

Waldir da Luz Macuco, diretor.

Edital

De acordo com o art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, convindo o senhor Osvaldo Tridapali, Auxiliar de Escritório, ref. VIII, designado para servir como Encarregado do Posto de Arrecadação de Major, município de São João Batista, do Quadro do Tesouro do Estado, a se apresentar dentro do prazo de 20 dias, a contar de hoje, no Tesouro do Estado para justificar o motivo da ausência, sob pena de ser exonerado por abandono do cargo, na conformidade com o disposto no art. 282, da referida lei, visto estar faltando ao serviço sem causa justificada desde o dia 7 de junho do ano de 1960.

Deverá ainda o referido funcionário prestar contas da quantia de Cr\$ 40.858,00 (quarenta mil oitocentos e oito cruzeiros), que constitui sua responsabilidade, apurada em inspeção procedida no Posto citado.

A fim de chegue ao conhecimento do referido funcionário lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 16 de maio de 1961.

Waldir da Luz Macuco, diretor.

TESOURO DO ESTADO

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 29 DE MAIO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 27, em Caixa	9.390.540,70	Secretaria do Interior e Justiça	972.250,00
Receita orçamentária	223.510,00	Secretaria da Educação e Cultura	3.600,00
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	13.913.614,00
Despesa (Anulação)	10.681,20	Secretaria da Segurança	624.946,70
Repartições fiscais c/de saldos	—	Secretaria da Viação e Obras Públicas	—
Reclamação de Bancos	14.315.385,00	Secretaria da Agricultura	862.148,30
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	5.625,00
Depósitos diversas origens	146.651,40	Secretaria do Trabalho	—
Montepio	446.197,70	Departamento de Estatística	—
Responsáveis c/ antigas	—	C. E. S. P. E	—
Responsáveis c/ exercício	—	Plano de Obras	—
		Departamento de Geografia e Cartografia	—
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	—
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	355.437,90
		Suprimentos	500.000,00
		Recolhimento em Bancos	—
		Depósitos especiais do Estado	37.927,20
		Depósitos de diversas origens	75.600,00
		Montepio	7.181.917,00
		Saldo na Tesouraria para 30	—
	Cr\$ 24.532.966,00		Cr\$ 24.532.966,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	35.517,60	—	244.587,40	1.392.622,10	5.509.189,90	7.181.917,00
Banco do Brasil	3.044.122,40	—	13.190.817,00	—	39.578,20	16.274.517,60
Banco Nacional do Comércio	55.674.962,00	25.640.266,50	2.119.288,50	11.873.012,80	107.949,50	95.415.481,30
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco Paraná S. C.	36.650.963,30	10.001.896,20	1.000.000,00	22.809.869,40	—	70.462.728,90
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	68.222,00	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	20.086.747,60	—	—	—	—	20.086.747,60
Banco C. R. M. Gerais	8.476.258,60	50.889,00	—	15.000.000,00	—	23.527.147,60
Caixa Econômica Federal	9.692.838,00	202.322,50	1.000.000,00	—	—	10.895.160,50
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 29	—	570.435,70	—	—	—	570.435,70
Banmércio c/Fundo POE	—	2.707.431,60	—	—	—	2.707.431,60
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	3.060.968,30	—	—	—	3.060.968,30
TOTAIS	133.732.099,50	42.234.211,80	17.554.692,90	51.141.726,30	5.944.694,70	250.607.425,20

Walciony Theodoro
Encarregado do ControleFrancisco Gouvêa
SubdiretorAccacio Mello
Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA EM 30 DE MAIO DE 1961

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo do dia 29, em Caixa	7.181.917,00	Secretaria do Interior e Justiça	2.052.288,00
Receita orçamentária	1.596,00	Secretaria da Educação e Cultura	177.831,50
Receita extraorçamentária	—	Secretaria da Fazenda	762.578,20
Despesa (Anulação)	6.150,00	Secretaria da Segurança	175.160,00
Repartições fiscais c/de saldos	400.000,00	Secretaria da Viação e Obras Públicas	808.472,40
Reclamação de Bancos	5.298.827,30	Secretaria da Agricultura	154.288,00
Depósitos especiais do Estado	—	Secretaria da Saúde e Assistência Social	450.674,00
Depósitos diversas origens	80.301,60	Secretaria do Trabalho	—
Montepio	85.238,50	Departamento de Estatística	29.183,20
Responsáveis c/ antigas	—	C. E. S. P. E	—
Responsáveis c/ exercício	—	Plano de Obras	12.944,00
		Departamento de Geografia e Cartografia	37.850,00
		Comissão de Energia Elétrica	—
		Despesa por créditos especiais	—
		Despesa a classificar	—
		Receita (Anulação)	—
		Restos a pagar	71.342,20
		Suprimentos	—
		Recolhimento em Bancos	188.046,50
		Depósitos especiais do Estado	—
		Depósitos de diversas origens	43.874,10
		Montepio	412.000,00
		Saldo na Tesouraria para 31	7.672.498,20
	Cr\$ 13.054.030,40		Cr\$ 13.054.030,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO Disponível	Vinculado	Depósitos Especiais	Depósitos diversas origens	Montepio	TOTAL
Tesouraria	821.432,90	—	244.587,40	1.424.985,60	5.182.392,40	7.672.498,30
Banco do Brasil	2.856.075,90	—	13.190.817,00	—	39.578,20	16.086.471,10
Banco Nacional do Comércio	52.365.111,90	24.966.164,70	2.119.288,50	11.873.012,80	107.949,50	91.431.527,40
Banco Indúst. Com.	—	—	—	—	287.977,10	287.977,10
Banco Paraná S. C.	36.510.573,30	10.001.896,20	1.000.000,00	22.809.869,40	—	70.322.338,90
Banco Catarinense	70.990,00	—	—	68.222,00	—	137.212,00
Banco L. M. Gerais	18.438.850,90	—	—	—	—	18.438.850,90
Banco C. R. M. Gerais	8.476.258,60	50.889,00	—	15.000.000,00	—	23.527.147,60
Caixa Econômica Federal	9.692.838,00	202.322,50	1.000.000,00	—	—	10.895.160,50
Caixa Econ. Federal/fundo T. Invest. 59	—	570.435,70	—	—	—	570.435,70
Banmércio c/Fundo POE	—	3.452.166,60	—	—	—	3.452.166,60
Banmércio c/Fundo Tx. Invest.	—	3.165.439,60	—	—	—	3.165.439,60
TOTAIS	129.232.131,50	42.409.314,30	17.554.692,90	51.173.189,30	5.617.897,20	245.987.225,10

Walciony Theodoro
Encarregado do ControleFrancisco Gouvêa
SubdiretorAccacio Mello
Tesoureiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Ata da 1ª sessão ordinária da Junta Comercial do Estado, realizada em 5 de janeiro de 1961. Presentes os srs. José A. de Faria, presidente; Roberto S. de Oliveira, Eduardo Santos, deputados; Eloi Struve e Carlos Galuf, suplentes. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação, é aprovada. Expediente — Ofício n. 395, de 28/11/60, do sr. escrivão do Cível e Anexos, comunicando a sentença proferida pelo exmo. sr. dr. Juiz de Direito, em exercício, da 1ª Vara, nos autos n. 404-60, que foi julgada extinta a falência da Transcontinental Transportes Ltda., desta praça. Requerimentos — De Caetano Branco, Filhos Ltda., Ind. e Com., de Joaçaba; idem Cia. Brasileira Carbonífera de Araraquã; idem Cia. Docas de Imbituba, de Henrique Lage; idem Leopoldo Ko. Freitas & Filhos, Piratuba; idem Batista Guimarães & Cia. Ltda., de Lajes; idem Imaribo S/A Ind. e Com., Tangará; idem Nilo Machado & Cia. Ltda., desta praça, todos solicitando certidões de seus registros. Certifique-se — Idem Comércio de Automóveis João Buatim S/A de Lajes, solicita arquivamento da cópia do balanço geral, etc. etc., idem Madeireira Marcellense S/A Ind. e Com., Joaçaba; idem Casa Peiter S/A Comercial; idem Comercial Leonar Ltda.; idem Casa Royal S/A Ind. e Com., todos de Blumenau; idem Industrial e Mercantil Ipirá S/A de Piratuba, todos solicitando arquivamento das atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. Arquivem-se — Idem Vanto Carlos Sampaio; idem Ascendino Naspolini; idem Sebastião Netto Campos; idem João Alfredo Campos; idem A. Argemiro Dias & Cia. Ltda.; idem Vidal Horácio de Oliveira; idem Antônio Guglielmi Sobrinho; idem Muricy José Búrgio; idem Ary Fernando Búrgio, todos de Criciúma, solicitando Cartas de negociante matriculados. Expeça-se de acordo com o Código Comercial. Idem Daniel Baldissera, São Miguel d'Oeste, idem Vítorio José Alberti de Chapecó, ambos solicitando cancelamento de suas firmas. Cancele-se — Idem Manoel de Souza Avila, Criciúma, idem Adolfo Franz Greth; idem Givaldo Costa Furtado, Canoinhas; idem João Severiano Machado, de São Francisco, todos solicitando que anatem em seus registros o aumento de capital de suas firmas. Anote-se — Idem Trhum & Cia., Ipirá; idem Nicolau Gonçalves & Cia., Canoinhas, ambos solicitando registros de seus distratos sociais — Idem Pasa, Guidi & Cia., Curitiba; idem Máquinas Triton Ltda., Luzerna; idem Zuanazzi Ltda., Capinzal; idem Empresa Auto Viação São João Ltda., Criciúma; idem Cauduro & Zonta; idem Irmãos Rebelatto, ambos de Xavantina; idem Froeschlin & Puggnelli Ltda., idem Manilhas Irmãos Kretz Ltda., idem representações Correto Ltda., todos de Blumenau; idem Ditocapa Ltda., de Chapecó; idem Ração Difusora S. Joaquim Ltda., de São Joaquim; idem Serril & Cia., desta praça, todos solicitando registros de seus contratos sociais — Idem Tissiani, Colombi & Cia. Ltda., Chapecó; idem Farmácia Tubaronense Ltda., de Tubarão; idem Passerino & Cia.; idem Artefatos de Metais Aloma Ltda., ambos de Joinville; idem Churrascaria Coringa Ltda., de Caçador; idem Construção Lajes Ltda. Curitiba; idem Madeireira Marumbi Ltda., Caçador; idem Achyles Marin & Cia., Lajes, todos solicitando registros das alterações havidas em seus contratos sociais. Registre-se e arquivem-se. Idem Otílio Bento dos Santos; idem Luiz Vasco, Canelinha; idem Ivan Vignes; idem Henrique João de Bem, ambos desta praça; idem Tercillo Surdi; idem Ulysses Machado, ambos de Capinzal; idem Gilberto Grochowski, de Canoinhas;

idem Arlindo Ramos, de São José; idem Carlos Hennings; idem Lino Krug, ambos de Ipirá; idem Emílio Celestino Klein, Piratuba; idem Elwaldo Borcharat, Corupá; idem Olívio Valanço; idem Comercial Zeni Ltda., ambos do município de Chapecó; idem Rosa Bini, Trombudo Alto; idem Argemiro A. Lima, de Lajes; idem H. M. Teixeira, desta praça, todos solicitando inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1950. Inscram-se — Não havendo mais nada a tratar e tendo-se exgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes, assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário. Foi presente o sr. dr. João Bayer Netto, Consultor Jurídico. Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 2ª sessão ordinária da Junta Comercial do Estado, realizada em 12 de janeiro de 1961.

A. Faria, presidente; Eduardo Santos e Roberto S. de Oliveira, deputados; Eloi Struve e Carlos Galuf, suplentes. Havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação, é aprovada. Requerimentos — Da Rádio Estadual Ltda., Ibirama; idem Moacir Lindolfo Luz; idem Odília Sautagel; idem Edison Sheidt, todos desta capital; idem Irmãos Santos & Cia., de Paulo Lopes; idem Ind. e Com. Gottard Kaesemodel Ltda., Joinville; idem Flávio Mendes & Cia., Mafra; idem Madeireira Reinehr S/A Agro Pastoral — Industrial e Comercial, Caçador; todos solicitando certidões diversas. Certifique-se — Idem Flávio Mendes & Cia., Mafra, solicita arquivamento das certidões fornecidas pela Junta Comercial do Estado do Paraná; idem Madeireira Reinehr S/A Agro Pastoral Ind. e Comercial, Caçador; idem Agro Industrial e Comercial Faller, Braço do Trombudo; idem Feodularia Salto Pão S/A, Rio do Sul; idem Bebidas Max Wilhelm S/A., de Jaraguá; idem Splan S/A Ind. de Artefatos de Madeira; idem Cine Jaraguá S/A., este de Jaraguá do Sul, o outro de Blumenau; idem Meias Hering S/A; idem Agro Industrial Belchior S/A.; idem M. E. Kaeser S. A., idem Ind. Textil Cia. Hering, todos de Blumenau; idem Mercantil Achyles Marin S/A., Lajes; idem Hansen Industrial, Joinville, todos solicitando arquivamento de ata de assembleia geral ordinária e extraordinária; idem Cia. Atlântico de Petróleo, desta praça, solicita arquivamento dos Diários Oficiais da União n. 277 e de Curitiba, em que publicaram a nova denominação da firma. Idem Ind. e Com. de Madeiras Battistella S/A., Lajes, solicita arquivamento dos "Diários Oficiais", do Estado, de 24 de novembro e 30 de dezembro, que publicaram as atas das assembleias gerais extraordinárias. Arquivem-se — Idem Geigy do Brasil S/A Produtos Químicos, solicita que anote em seu registro a abertura de uma filial na cidade de Joaçaba; idem Jorge Cherem Sobr., desta praça; idem Walter Jark, Corupá; idem Vitor Moraes, Mafra; idem Alois Bell, de São Bento, todos solicitando que anatem em seus registros o aumento de capital de suas firmas. Idem André F. Corrêa, desta praça, solicita que anote em seu registro, o cancelamento de sua filial no subdistrito do Estreito. Cancele-se — Idem Finho & Cia., Laguna, solicita registro de seu distrato social — Idem Casa Schmidt Ltda., Rio do Sul; idem Pedreiras e Terraplenagem Ltda., idem Fronza & Vendramini; idem Casa das Baterias Blumenau Ltda., idem Madeireira Odebracht Ltda.; idem Carpintaria Loth Ltda., todos de Blumenau; idem Irmãos Baldissera & Cia. Ltda., de São Miguel; idem Transportadora de Cargas Ltda.; idem F. Rosember & Irmão; idem Caçildo Chiaradia & Companhia, todos de Lajes; idem Cardoso &

Alves, Criciúma; idem José Tamboul & Cia. Ltda., idem Irmãos Ferrari Ltda., ambos de Rio do Sul; idem Silvestre & Menoghel Ltda., Tubarão; idem Com. e Rep. Santa Helena Ltda., idem Adriano & Bousfield Ltda., ambos desta praça; idem Ferramentas Santa Catarina Ltda., Ituporanga; idem Irmãos Moratelli Ltda., Taíó; todos solicitando registros de seus contratos sociais. Idem Navegação Marenave Ltda., Itajaí; idem Malharia Ituporanga S/A; idem Soc. Beneficadora de Madureira Ltda., ambos de Blumenau; idem Madeireira Marumbi Ltda., idem Serraria São Pasqual Ltda., ambos de Caçador; idem Guido Zart & Cia., Lajes; idem Wilson Leal Moura & Cia. Ltda., idem E. Curt Gern & Cia., ambos de Joinville; idem Exportadora de Madeiras Lubavi Ltda., Itajaí; idem Marcon & Cia. Ltda., Videira; idem Vulcanizadora Mafrense Ltda., Mafra; idem Agência Intermed. e Contábil Ltda., desta praça; idem M. C. Turra Ltda., Dionizão Cerqueira; idem Morandini, De Marco & Cia., Chapecó, todos solicitando registros das alterações havidas em seus contratos sociais. Registre-se e arquivem-se — Idem Hipólito Machado; idem Leopoldo Groche; idem Aida Alves; idem Aurora da Silva Regis; idem Maria Zomer, todos deste município; idem Djalma Rodrigues de Jesus; idem Borges e Zabot Ltda., ambos de São Joaquim; idem Aderbal de Souza, Urubici; idem Eliseu Antônio Piai; idem Soel Soares de Lima, ambos de S. José, idem Otto Krupfer, Rio do Sul; idem Chrisia Von Der Heyde; idem Marcos Haendchen; idem Edwiges Rensi, todos de Blumenau; idem Ady Leal, idem José Carvalho, ambos de Tijucas; idem Augusto Pecinato, Capinzal; idem Lindolfo José Hoffmann, Lajes; idem Augusto Peruchi, Meleiro; idem Hilário C. Weiss, idem Atílio Nardelli, ambos de Taíó; idem Schulz Irmãos & Cia. Ltda., de Jaraguá; idem Edú Cardoso, Cocal; todos solicitando inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1950. Inscram-se. Não havendo mais nada a tratar e tendo-se exgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário. Foi presente o sr. dr. João Bayer Netto, Consultor Jurídico. Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da 3ª sessão ordinária da Junta Comercial do Estado, realizada em 19 de janeiro de 1961.

Presentes os srs. José Augusto de Faria, presidente; Eduardo Santos, Roberto S. de Oliveira, deputados; Eloi Struve e Carlos Galuf, suplentes; havendo número legal é aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, posta em votação, é aprovada. Requerimentos — Da Rádio Cultura de Joinville Ltda., Joinville; idem Flávio Mendes & Cia., Curitiba; idem Krambeck & Tremepohl Ltda., Cunha-Porã; idem Balneário Conventos S/A Comercial e Industrial de Araraquã, todos solicitando certidões de suas firmas com exceção deste último, que solicita registro de alteração havida em seu contrato social. Certifique-se — Idem Consórcio de Desenvolvimento Econômico S/A Banqueiros de Investimentos, desta praça; idem Cia. Textil Karsten; idem Malharia Majú S/A, ambos de Blumenau; idem Fundação Tupy S/A; idem Rápido Sul Brasileiro S/A., ambos de Joinville, todos solicitando arquivamentos de atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias. — Idem Perdígão S/A., Com. e Indústria, de Videira, solicitando arquivamento da folha do "Diário Oficial", do Estado, edição do dia 19 de dezembro de 1960; idem de Industr. de Fósforos Lida S/A., de Herval d'Oeste, solicitando arquivamento do "Diário Oficial", do Estado, de 10 de janeiro do corrente ano; idem

Confeccões Leta S/A., de Taíó, solicitando arquivamento de 4 "Diários Oficiais", do Estado, de 11 de janeiro de 1961. Arquivem-se — Idem Toshio Moroguchi, desta praça; idem Francisco Brazot, de Chapecó, ambos solicitando cancelamento de suas firmas. Cancele-se — Idem Daniel Luiz Baldissera de São Miguel d'Oeste, solicitando Carta de Negociante Matriculado. Expeça-se, de acordo com o Código Comercial — idem Guilherme D. Perotto; idem Alfredo Pasqual, ambos de Videira; idem Alfredo Schulze de Jaraguá; idem Valgilio Carlos Passamai, Joaçaba; idem Fritz Oscar Kahl, Timbó, todos solicitando que anatem em seus registros o aumento de capital de suas firmas individuais. Anote-se — Idem Casa Magnus & Cia. Ltda. de Peritiba; idem Polz & Mette, Blumenau; idem Capogiani & Cia., Joaçaba, todos solicitando registros de seus distratos sociais; idem Comercial Brusque, de Pereira; idem Cia. de Brusque; idem Alvaro Lutz Ltda., Itajaí; idem Irmãos Picoli, Lajes; idem Ind. Agro — Pecúaria Denecker Ltda., Ibirama; idem Saboaria Lida Ltda., desta praça; idem Móveis Finkbe se Ltda., Joinville; idem Buzz & Ramundi Ltda., de Taíó; idem Construtora Mondai Ltda., de Mondai; idem Deschamps, Harris & Cia. Ltda., Blumenau; idem Farina & Zonta, Concórdia; idem Serraria Santiago de Irmãos Bertolini Ltda., Guaracaba; idem Granja "Jocely" Ltda., Laguna; idem Mohammed, Khafer, Beituri; idem Fuganti, Link & Cia. Ltda., ambos de Joaçaba; idem Bazar dos Plásticos Ltda., Xanxerê, todos solicitando registros dos seus contratos sociais — Idem Balneário dos Conventos S/A Comercial e Industrial, Araraquã; idem Behlan & Weber Ltda., de Porto União; idem Transportes Giacomazzi Ltda., desta praça; idem Calomeno & Cia. Ltda., União da Vitória; idem Otávio Búrgio & Cia.; idem Metalurgia Criciúma Ltda., ambos de Criciúma; idem Irmãos Procopiak & Cia. Ltda., Canoinhas; idem Soc. e Ind. e Com. Apolício Nunes Ltda., de São Miguel d'Oeste; idem Expresso Mirim Ltda., de Rio do Sul; idem Santa Catarina Pesca Ltda., de Porto Belo; idem Barella, Diavio & Cia. Ltda., de Abelardo Luz; idem Ind. de Couros Chapeçoense Ltda., Chapecó; idem Nardi, Tumeleros & Cia., Seára; idem Impressora Ipiranga Ltda., Joinville; idem Com. e Ind. João Moschella Ltda., Concórdia; idem Agência Marlina Itajaí Ltda., de Itajaí; idem U. B. Schmitz & Irmãos Ltda., Curitiba; idem Moreira & Cia. de Joinville; idem Armando Schmitt & Cia. Ltda., Lajes; idem Casa das Frutas Ltda., desta praça, todos solicitando registros das alterações havidas em seus contratos sociais. Registre-se e arquivem-se. Idem Joaquim Abílio de Oliveira, São Joaquim; idem Paulo Ricken, Presidente Getúlio; idem Getúlio Rövere; idem Oscar Damasceno da Silva, ambos do subdistrito do Estreito; idem Nair Jorge Rosa, Biguaçu; idem Geraldo Taucheck, Mafra; idem Antônio Pereira da Cruz, Papanduva; idem Kelmuth Albino Bautz, Concórdia; idem Herbert Nickel de São Francisco; idem Bernardo Pollmann, Corupá; idem Franz Hilmer, Ibirama; idem Lauro rin, ambos de Lajes; idem Aquiles Ba-Lauro Kulcheski, de Itaipópolis; idem Pedro João Farias; idem Alfredo Matista do Amaral, Urubici; idem Ibrahim Dawod, Videira; idem Ercy Luvis, Santa Cecilia; idem José Ananias Castellan de Rio do Sul; idem Francisco Pelin, Concórdia; idem Olmro Luiz Vieceli, Capinzal; idem João Batista Parmiziani, Guaracaba; idem Kelmuth Albino Bautz, Barra do Velado; idem Nicodemus Rossi, Joaçaba; idem Alwin Buse, Indaial; idem Jurema Ro-varis Goulart; idem Nelson José Darolt; idem Fernando Grassi Sobr.; idem Eloy Daltos; idem Olívio Colombo; idem Mário Correa, todos de Criciúma; idem Rudolf Schiffer, de Jaraguá;

idem Antônio Bizzete, de S. José do Cedro; Idem Leonardo Luiz Lizlak; Idem Comercial Brizot Ltda., ambos de Cel Freitas; Idem Gil Fausto de Souza, Blumenau; Idem Erich Polini; Idem Arto; Idem Arno Vicent Johnson, Xanxerê; Idem Sonia Maria Lobo; Idem Prudêncio Martins; Idem Antero Medo, todos deste município, solicitando inscrições de suas firmas individuais de conformidade com o decreto-lei n. 916, de 24 de outubro de 1950. Inscrevam-se. Não havendo mais nada a tratar e tendo-se esgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes, assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário. Foi presente o sr. dr. João Bayer Neto, Consultor Jurídico. Eduardo Nicolich, secretário.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Processos Inic-662/59 e 5-113/61

VENDA DE LOTES URBANOS E RURAIS NO NÚCLEO COLONIAL PAPUAN

Dou ciência aos interessados que devidamente autorizado pelas Resoluções da Diretoria Executiva de ns. 750, de 23/8/1960 e 930, de 24/5/1961, fica aberta nesta data, a concorrência pública para a venda de lotes urbanos e rurais no Núcleo Colonial Papuan, situado nos municípios de Joaçaba e Videira, neste Estado.

I — Da caracterização e preço dos lotes

Lotes urbanos de Treze Tilias

Lote n. — Gleba — Bloco — Área — preço mínimo por m² — preço total. 14 — I — E — 642,75 — Cr\$ 66,00 — Cr\$ 42.421,50. 14-A — I — E — 642,75 — Cr\$ 66,00 — Cr\$ 42.421,50.

Lotes urbanos de Três Barras

Lote n. — Gleba — Quadra — Área — preço mínimo por m² — preço total. 2 — IX — 1 — 1.077 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 9.693,00. 4 — IX — 1 — 904 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 8.136,00. 10 — IX — 2 — 814 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.326,00. 12 — IX — 2 — 760 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 6.840,00. 1 — IX — 3 — 765 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 6.835,00. 33 — XII — 5 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 34 — XII — 5 — 820 — Cr\$ 11,00 — Cr\$ 10.120,00. 35 — XII — 5 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 36 — XII — 5 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 37 — XII — 5 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 38 — XII — 5 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 39 — XII — 5 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 40 — XII — 5 — 800 — Cr\$ 10,50 — Cr\$ 8.400,00. 47 — XII — 6 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 48 — XII — 6 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 49 — IX — 7 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 50 — IX — 7 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 51 — IX — 7 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 53 — IX — 7 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 55 — IX — 7 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 56 — IX — 7 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 57 — IX — 8 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 58 — IX — 8 — 800 — Cr\$ 11,00 — Cr\$ 8.800,00. 59 — IX — 8 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 65 — IX — 9 — 800 — Cr\$ 11,00 — Cr\$ 8.800,00. 66 — IX — 9 — 800 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 10.000,00. 67 — IX — 9 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 69 — IX — 9 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 71 — IX — 9 — 800 — Cr\$ 11,00 — Cr\$ 8.800,00. 72 — IX — 9 — 800 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 10.000,00. 83 — XII — 10 — 800 — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 9.600,00. 85 — XII — 10 — 800 — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 9.600,00. 87 — XII — 10 — 800 — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 9.600,00. 89 — XII — 12 — 800 — Cr\$ 11,00 — Cr\$ 8.800,00. 90 — XII — 12 — 800 — Cr\$ 13,00 — Cr\$ 10.400,00. 91 — XII — 12 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 92 — XII — 12 — 800 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 10.000,00. 93 — XII — 12 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 94 — XII — 12 — 800 — Cr\$ 12,50 — 10.000,00. 95 — XII — 12

916, de 24 de outubro de 1950. Inscrevam-se. Não havendo mais nada a tratar e tendo-se esgotado toda ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, mandou lavrar a presente ata que vai pelo mesmo e deputados presentes, assinada e subscrita por mim, Eduardo Nicolich, secretário. Foi presente o sr. dr. João Bayer Neto, Consultor Jurídico. Eduardo Nicolich, secretário.

800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 96 — XII — 12 — 800 — Cr\$ 12,00 — Cr\$ 9.600,00. 97 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 98 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 8.000,00. 99 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 10.000,00. 100 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 101 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 102 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.200,00. 103 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 10,50 — Cr\$ 8.400,00. 104 — IX — 13 — 800 — Cr\$ 9,50 — Cr\$ 7.600,00. 105 — IX — 14 — 800 — Cr\$ 10,50 — Cr\$ 8.400,00. 107 — IX — 14 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 109 — IX — 14 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 111 — IX — 14 — 800 — Cr\$ 11,00 — Cr\$ 8.800,00. 114 — IX — 15 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 116 — IX — 15 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 118 — IX — 15 — 800 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 8.000,00. 119 — IX — 15 — 800 — Cr\$ 12,50 — Cr\$ 10.000,00. 145 — IX — 19 — 825 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 7.425,00. 147 — IX — 19 — 892 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 8.028,00. 149 — IX — 19 — 940 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 8.460,00. 151 — IX — 19 — 960 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 8.640,00. 161 — IX — 21 — 800 — Cr\$ 9,50 — Cr\$ 7.600,00. 162 — IX — 21 — 1.033 — Cr\$ 9,00 — Cr\$ 9.324,00. 163 — IX — 21 — 800 — Cr\$ 9,50 — Cr\$ 7.600,00. 164 — IX — 21 — 1.200 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 12.000,00. 165 — IX — 21 — 800 — Cr\$ 9,50 — Cr\$ 7.600,00. 167 — IX — 21 — 800 — Cr\$ 9,50 — Cr\$ 7.600,00.

Chácaras

Lote n. — Gleba — Bloco — Área — preço mínimo por m² — preço total. 43-B — I — E — 22.000,00 — Cr\$ 10,00 — Cr\$ 220.000,00. 95-A — I — E — 9.450,00 — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 68.040,00. 96 — I — E — 8.024,00 — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 57.772,80. 96-A — I — E — 8.800,00 — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 63.360,00. 97 — I — E — 8.600,00 — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 61.920,00. 97-A — I — E — 8.040,00 — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 57.888,00. 98 — I — E — 7.040,00 — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 50.688,00. 98-A — I — E — 8.000,00 — Cr\$ 7,20 — Cr\$ 57.600,00.

Lotes rurais de Treze Tilias

Lote n. — Gleba — Bloco — Área m² — preço mínimo por ha. — preço total. 93-A — I — D — 7.906,00 — Cr\$ 15.000,00 — Cr\$ 11.859,00.

II — Das condições de pagamento:

A venda será realizada à vista ou a prazo máximo de 4 (quatro) anos. Para os pagamentos à vista haverá um desconto de 10% (dez por cento) sobre o preço da aquisição.

Nas vendas a prazo o débito será liquidado em pagamentos semestrais, acrescidos dos juros de 6% a. a. sobre o saldo devedor, com recolhimento à Agência do Banco do Brasil S. A. em Joaçaba, vencendo-se a primeira no ato da assinatura da escritura de promessa de venda.

Em igualdade de condições, terão preferência as propostas para pagamento à vista.

III — Da inscrição

Para inscrever-se, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de reservista, de permanência no país quando se tratar de estrangeiro (modelo 19) ou outro documento de identidade;

b) título de eleitor para os brasileiros;

c) quitação dos impostos municipais; e em se tratando de colonos, não estar em débito com o I. N. I. C.

Os documentos apresentados serão anotados e devolvidos imediatamente.

IV — Da proposta

Os interessados deverão apresentar suas propostas no escritório do Núcleo Colonial Papuan, até às 16 (dezesseis) horas do 15º (décimo quinto) dia a contar da data da publicação do presente edital ou no 1º (primeiro) dia útil que lhe seguir, quando serão as inscrições encerradas.

As propostas em quatro vias, selada a primeira de acordo com a lei e rubricadas as demais, deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, sem emenda, rasuras ou ressalvas e declararem que o proponente se sujeita às condições deste edital e legislação específica sobre colonização.

Os envelopes deverão mencionar externamente o número do lote sobre o qual a proposta se refere.

Não serão consideradas as propostas de ofertas inferiores aos preços fixados no títulos I que serão acrescidos das despesas de demarcação.

V — Da abertura

Os envelopes serão abertos no escritório do Núcleo às 15 (quinze) horas, do dia seguinte ao último do recebimento dos mesmos, na presença dos concorrentes que poderão rubricar as propostas, lavrando-se em seguida a ata que será publicada no "Diário Oficial", do Estado.

Os concorrentes que não atenderem às condições do presente edital, serão excluídos da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

No caso de empate proceder-se-á conforme determina o regulamento geral da contabilidade pública, dando preferência aos filhos dos atuais colonos.

VI — Da caução

Para garantia do cumprimento das condições determinadas no presente edital de concorrência, serão exigidos dos concorrentes caucões correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do preço mínimo dos lotes constantes do título I, a serem depositadas na tesouraria do Núcleo Colonial Papuan no ato da inscrição.

Julgadas as propostas pela comissão, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos caucionados pelos concorrentes, cujas propostas não saíram vencedoras.

Havendo interesse da administração, fica reservado à comissão o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que tenham os proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, serão prestados, diariamente, no escritório do Núcleo Colonial Papuan das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas.

Serão julgados os proponentes vencedores, para o fim de tratar da transferência dos referidos imóveis.

Núcleo Colonial Papuan, 1º de junho de 1961.

Aluysio Gonçalves Vieira, presidente da comissão de liquidação do Núcleo Colonial Papuan instituída pela portaria n. 76, de 5-2-1960.

Florianópolis, 2 de junho de 1961. Arthur Pedreira Wense, membro da comissão.

Reconheço a firma supra de: Arthur Pedreira Wense. Epólis, 2 de junho de 1961. Em test. J.F. da verdade, Jonas Farias.

(2457)

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Processo Inic-3.261/60

VENDA DE BENS MÓVEIS DO NÚCLEO COLONIAL PAPUAN

Dou ciência aos interessados, que,

devidamente autorizado pela portaria n. 1.137, de 19-9-1960, revigorada pela de n. 421, de 25-5-1961, e face à resolução da Diretoria executiva de n. 747, data de 25/8/1960, fica aberta nesta data, a concorrência pública para a venda do material constante dos seguintes lotes:

Mobiliário em geral

Lote n. 1 — 4 (quatro) mesas de madeira rústica, 1 (uma) escrivaninha de madeira envernizada, 15 (quinze) cadeiras coloniais e 3 (três) bancos de madeira rústica, ao preço mínimo de .. Cr\$ 2.190,00.

Lote n. 2 — 1 (um) balcão de madeira rústica, 3 (três) estantes de madeira rústica, 3 (três) estantes-arquivo de madeira rústica, 1 (um) arquivo de madeira rústica ao preço mínimo de .. Cr\$ 3.850,00.

Utensílios de escritório

Lote n. 3 — 1 (um) cofre forte com 0,55x0,050x1,43, 1 (um) perfurador de papel "de luxe", 510, 1 (um) berço de madeira para mata borrão, 1 (uma) almofada "Pelikan" n. 1 para carimbo, 2 (dois) grampeadores para papel, ao preço mínimo de Cr\$ 20.050,00.

Instrumentos e utensílios de engenharia e desenho

Lote n. 4 — 1 (um) nível de bolha para mira falante, 3 (três) balizas de metal, 1 (uma) mira falante rígida, 1 (uma) mira falante de encaixe, 3 (três) cruzetas de madeira para nivelamento, 10 (dez) fichas de ferro para serviço topográfico, ao preço mínimo de Cr\$ 2.180,00.

Lote n. 5 — 3 (três) pranchetas de madeira rústica, 2 (dois) arquivos de madeira rústica para plantas, 2 (duas) prensas heliográficas de madeira, 1 (uma) caixa de madeira para revelação de plantas, 2 (duas) reguas T fixas, ao preço mínimo de Cr\$ 3.880,00.

Objetos e utensílios diversos

Lote n. 6 — 1 (uma) tarracha de 1/2 x 2 ao preço mínimo de Cr\$ 4.200,00.

Lote n. 6 — 1 (uma) tarracha de incêndio de espuma capacidade 10 litros, 1 (uma) balança reolítica com estofo de madeira, 1 (uma) estufa ferro fundido para aquecimento, 1 (um) termômetro de máxima e mínima, 7 (sete) tambores de gasolina vasos, 1 (um) tubo plástico de 1/2 com 15m, ao preço mínimo de Cr\$ 9.950,00.

Lote n. 8 — 1 (uma) forma de ferro para tubo de concreto n. 400, equipada com três anéis, 1 (uma) forma de ferro para tubo de concreto n. 500, com três anéis, 1 (uma) forma de ferro para tubo de concreto n. 600 com três anéis, 6 (seis) placas de madeira para sinalização ao preço mínimo de Cr\$ 31.110,00.

Lote n. 9 — 54 (cinquenta e quatro) pastas-arquivo tamanho ofício, 33 (trinta e seis) pastas-arquivo tamanho memorandum, 1 (um) dicionário "Michaells" Alemão-Português, 1 (um) dicionário "Michaells" Português-Alemão, 1 (um) dicionário da Língua Portuguesa, 27 (vinte e sete) pastas-arquivo extensível para conta-corrente, 1 (uma) chaleira elétrica de alumínio, 1 (um) filtro de cerâmica marca "Salus", 4 (quatro) cinzeiros de vidro, 1 (um) cinzeiro de bronze ao preço mínimo de .. Cr\$ 10.490,00.

Lote n. 10 — 3 (três) carrinhos de ferro de mão, 1 (um) tubo de cobre com registro de metal acoplado com esterilizador de cobre e registros de metal, 2 (duas) hastes de ferro com registro de metal e suportes de ferro, 1 (uma) peneira de tela de arame, ao mínimo de Cr\$ 3.482,00.

Aparelhos e utensílios de zootécnica

Lote n. 11 — 1 (uma) torquês Bordizo, 1 (uma) tatuadeira para suínos, 1 (uma) chocadeira "Dove", capacidade 120 ovos, 2 (duas) criadeiras para cem pintos, 1 (um) comedouro de zinco pa-

ra aves, 3 (três) bebedouros de zinco para aves, 1 (um) ovoscópio, ao preço mínimo de Cr\$ 7.010,00.

Máquinas, ferramentas e utensílios agrícolas

Lote n. 12 — 1 (uma) trilhadeira marca "Vencedora" equipada com motor a gasolina de 3HP ao preço mínimo de Cr\$ 60.000,00.

Lote n. 13 — 1 (um) arado "Corrad" de aiveca n. 1, 1 (um) arado "Eberhardt" de aiveca modelo ST30 ao preço mínimo de Cr\$ 3.080,00.

Lote n. 14 — 1 (um) arado de disco reversível marca "Cokshutt" ao preço mínimo de Cr\$ 7.500,00.

Lote n. 15 — 1 (uma) cefadeira Internacional para tração animal modelo S8B ao preço mínimo de Cr\$ 17.770,00.

Lote n. 16 — 1 (uma) cortadeira de grama "Husqvarna" n. B2294.062/2, 3 (dois) plantador "Prensa Reba" de pã, 1 (um) plantador de mão "Wolf Gelat", 3 (três) aplicadores "Blenco", 1 (um) pulverizador marca "Jardineira", 1 (um) removedor de terra "Wolf Gelat", 1 (um) escarificador de terra tipo garfo, 1 (uma) colher para jardim marca "Wolf Gelat", ao preço mínimo de Cr\$ 2.960,00.

Lote n. 17 — 3 (três) enxadas, 2 (duas) cavadeiras, 9 (nove) foices, 3 (três) pás, 1 (uma) picareta, 1 (uma) machadinha, 1 (uma) enxada, 5 (cinco) pás de lixo, 1 (um) machado, 2 (dois) facões, 1 (um) ancinho, ao preço mínimo de Cr\$ 750,00.

Aparelhos elétricos, ferramentas e utensílios de oficina

Lote n. 18 — 1 (um) medidor de luz "Aron Electricity" 220v — 10A, 50/600, 1 (uma) serra de mão para madeira, 4 (quatro) martelos com cabo de madeira, 1 (um) torquês, 1 (um) serrate com cabo de baquelite, ao preço mínimo de Cr\$ 1.160,00.

Máquinas e aparelhos em geral

Lote n. 19 — 1 (um) motor elétrico marca GE 10HP modelo 85K 324D6 série 28.149, 3 fases volt 220/380, ao preço mínimo de Cr\$ 45.000,00.

Material hidráulico e elétrico em estado de novo

Lote n. 20 — 43 (quarenta e três) penas d'água de cobre de 1", 5 (cinco) registros metálicos de gaveta de 2", 3 (três) joelhos de ferro galvanizado marca "Tupy" de 1 1/2", 1 (um) joelho de ferro galvanizado marca "Tupy" de 2", 20 (vinte) tes de ferro galvanizado marca "Tupy" de 1", 16 (dezesseis) tes de ferro galvanizado, marca "Tupy" de 1 1/2", 4 (quatro) luvas de união ferro galvanizado marca "Tupy" de 1 1/2", 4 (quatro) luvas de união ferro galvanizado marca "Tupy" de 3/4", 11 (onze) buchas de redução ferro galvanizado marca "Tupy" de 1" x 3/4", 1 (um) flange de ferro galvanizado marca "Tupy" de 1 1/2", 1 (um) flange de ferro galvanizado marca "Tupy" de 1", 275 (duzentos e setenta e cinco) kgrs. de cano de ferro galvanizado marca "Tupy" em varas de 6 mts. de comprimento com luvas de 1 1/2" num total de 11 varas, 5 (cinco) abajures de ferro esmaltado, 4 (quatro) rolos de arame galvanizado n. 14, pesando 182,00kgs., 24 (vinte e quatro) isoladores de porcelana com parafuso, 14 (catorze) cliats de porcelana, 3 (três) luvas de união ferro galvanizado de 1" marca "Tupy", ao preço mínimo de Cr\$ 26.138,30.

I — Das condições de pagamento

A venda será realizada à vista, ficando o proponente vencedor obrigado a efetuar o pagamento dos bens alienados, na tesouraria do Núcleo Colonial Papuan, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da abertura das propostas. Se por acaso o vencedor da concorrência não fizer o recolhimento total de sua compra no prazo acima fixado, será considerado como desistente e, nesse caso, perderá o direito à importância depositada como caução.

II — Da inscrição

Para inscrever-se, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de reservista, de permanência no país quando se tratar de estrangeiro (modelo 19) ou outro documento de identidade;
- b) título de eleitor (para brasileiro);
- c) quitação dos impostos municipais;
- d) em se tratando de colono, não estar em débito com o INIC.

Oos documentos apresentados serão anotados e devolvidos imediatamente.

III — Da proposta:

Os interessados deverão apresentar suas propostas no escritório do Núcleo Colonial Papuan até as 16 (dezesseis) horas do 18º (dezoito) dia da abertura da data da publicação do presente edital ou no 1º (primeiro) dia útil que lhe seguir, quando serão as inscrições encerradas.

As propostas em quatro (4) vias, selada a primeira de acordo com a lei e rubricadas nas demais, deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, sem emendas, rasuras ou rasuras e declararem que o proponente se submete às condições deste edital.

Os envelopes deverão mencionar externamente o número do lote sobre o qual a proposta se refere.

Não serão consideradas as propostas com ofertas inferiores aos preços fixados para cada lote.

IV — Da abertura:

Os envelopes serão abertos no escritório do Núcleo às 15 (quinze) horas do dia seguinte ao último do recebimento dos mesmos, na presença dos concorrentes que poderão rubricar as propostas, lavrando-se em seguida a ata que será publicada no "Diário Oficial" do Estado.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, serão convidados os proponentes empatados a apresentarem novas propostas visando o desempate.

Os concorrentes que não atenderem às condições do presente edital, serão excluídos da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

V — Da caução:

Para garantia do cumprimento das condições determinadas no presente edital de concorrência serão exigidos dos concorrentes, caucões correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor do preço mínimo dos lotes acima mencionados, a serem depositados na Tesouraria do Núcleo Colonial Papuan, na ocasião da inscrição.

Julgadas as propostas pela Comissão será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos caucionados pelos concorrentes, cujas propostas não saírem vencedoras.

Havendo interesse da administração fica reservado à Comissão o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que tenham os proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

A entrega do material assunto da presente concorrência só será realizada, após a conclusão, pela Comissão dos trabalhos de liquidação do Núcleo.

Quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados diariamente, no escritório do Núcleo Colonial Papuan das 9 (nove) às 17 (dezesseis) horas.

Serão notificados os proponentes vencedores para o fim de ultimar as providências cabíveis.

Núcleo Colonial Papuan, 1º de junho de 1961.

Aluísio Gonçalves Vieira, presidente da Comissão de Liquidação do Núcleo Colonial Papuan, instituída pela Portaria n. 76, de 5-2-1960.

Florianópolis 2 de junho de 1961.

Arthur Pedreira Wense, membro da Comissão.

Reconheço as firmas supra de: Arthur Pedreira Wense, Florianópolis, 2 de junho de 1961. Em test. J.F. da verdade Jonas Farias.

(2453)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

"COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BLUMENAU S. A."

Assembléia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua 7 de Setembro 673, nesta cidade de Blumenau, às 14:00 horas do dia 17 de junho de 1961, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Alteração estatutária.
- 2º — Aumento de capital social ou fusão.
- 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Blumenau, 29 de maio de 1961.

Adolfo Hass, diretor-gerente.

Jorge Buatim, diretor-comercial.

(3-2) (2434)

LOJAS HERING S. A.

Assembléia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para uma assembléia geral extraordinária que deverá realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro n. 759, nesta cidade, pelas 16 horas do dia 21 de junho próximo vindouro, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- Ratificação do aumento do capital social deliberado pela assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de abril do corrente ano.
- Blumenau, 25 de maio de 1961.
- Hermann Mueller Hering, diretor-presidente.

(3-2) (2430)

EXTRAVIO DE CERTIFICADO

O sr. Nery Moreira, residente na cidade de Guaramirim, declara, para os devidos fins que, extraviou o certificado de propriedade de seu caminhão marca Ford, ano 1961, motor n. F7-EISBX-12.827, registrado na Delegacia de Polícia deste município, necessitando requerer a segunda via do citado documento, solicita seja esta declaração publicado no "Diário Oficial" do Estado por três (3) dias consecutivos.

Guaramirim, 13 de fevereiro de 1961.

Nery Moreira, proprietário.

(Firma reconhecida).

(3x3) (2410)

LABORATORIO CATARINENSE S/A

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente edital de convocação, são convidados os senhores acionistas do "Laboratório Catarinense S. A." para a assembléia geral extraordinária a realizar-se na sede social da sociedade, na rua Dr. João Colin, 1.053, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 8 hs. da manhã do dia 23 de junho de 1961, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social.
- 2º — Alteração dos estatutos sociais.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 26 de maio de 1961.

Alberto Bornschein, diretor-presidente.

(3-3) (2411)

LAMINADORA IMPERIAL S. A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da firma Laminadora Imperial S. A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, a ser realizada no dia 12 de junho de 1961, às 15 horas, na sede social, a rua Herculano Coelho de Souza, s/n, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao exercício de 1960;
- 2º — Assuntos de interesse social.

Caçador, 30 de março de 1961.

Valmiro Netz, diretor.

(3-2) (2413)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO KUNZ S. A.

Assembléia geral extraordinária

Editais de convocação

Convida-se os srs. acionistas da firma Indústria e Comércio Kunz S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 28 de junho de 1961 às 9 horas, na sede social, sita à rua Getúlio Vargas 110, nesta cidade.

Ordem do dia

- Alteração do artigo 5º dos estatutos sociais.
- Joacaba, 15 de maio de 1961.
- Sebaldo Kunz, diretor-presidente.

Paulo Walmor Kummel, diretor-gerente.

(3x3) (2419)

CIA. HANSEN INDUSTRIAL

Assembléia geral extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Hansen Industrial para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 do mês de junho do ano de 1961, às 10 horas, na sede social, à rua Bahia, n. 54, desta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social.
- 2º — Reforma dos estatutos.
- 3º — Assuntos correlatos, de interesse da Companhia.

Joinville, 30 de maio de 1961.

João Hansen Júnior, diretor-presidente.

Alvino Hansen, diretor-técnico.

Rolf Röhrich, diretor-tesoureiro.

(3x3) (2426)

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

Perdeu-se documentos de automóvel marca "Buick" carroceria Sedam 4 portas, com 95 H.P. cor preta, 8 cilindros, modelo 1938, lotação para 5 passageiros, motor n. R-4727.

Herval d'Oeste, 23 de maio de 1961.

Angelo Matiuizi, proprietário.

(Firma reconhecida)

(3-3) (2369)

COMPANHIA COMERCIAL PAUL DE LOJAS VAREJISTAS

Assembléa geral extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta companhia, a comparecerem à assembléa geral extraordinária a realizar-se na sede social, à rua Carlos Gomes n. 166, nesta cidade de Rio do Sul, no dia 31 de maio de 1961, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Ratificação do aumento do capital social e exame de sua subscrição e integralização.
 - 2º) Assuntos de interesse da sociedade.
- Rio do Sul, 27 de abril de 1961.
Lothar K. J. Paul, diretor-presidente.
(3-3)

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

Assembléa geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital são convocados, de acordo com o capítulo V, art. 21 dos estatutos, os senhores acionistas da Empresa Industrial Garcia S. A., para reunirem-se em assembléa geral extraordinária a ter lugar no dia 13 (treze) de junho de 1961, às 9 (nove) horas numa das salas do Teatro Carlos Gomes, sito à rua 15 de Novembro, em Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Aumento de capital social e consequente reforma dos estatutos;
 - b) assuntos de interesse social.
- Blumenau, 30 de maio de 1961.
Edmund J. Hauer, presidente.
Nota — Pede-se observar o disposto no art. 25, dos estatutos.
(3-1) (2460)

OLIVEIRA, FILHO SOCIEDADE ANONIMA — COMERCIAL

Assembléa geral extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral extraordinária, que faremos realizar no dia 13 de junho próximo vindouro, às 16 horas, em nossa sede social sita à rua Tenente Silveira n. 24, nesta Capital, a fim de deliberar sobre o aumento de capital e reforma dos estatutos sociais.

Florianópolis, 30 de maio de 1961.
Arnaldo Pinto de Oliveira, diretor-presidente.

Odinaldo Pinto de Oliveira, diretor-técnico.

Oscar Pinto de Oliveira, diretor-gerente.

Júlio Pinto de Oliveira, diretor-fiscal.
(3-1) (2440)

COMPANHIA COMERCIAL PAUL DE LOJAS VAREJISTAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Esta diretoria, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tem a satisfação de submeter à sua apreciação o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, devidamente acompanhadas do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1960. Pelos referidos documentos, os senhores acionistas têm todos os dados necessários para julgarem os atos da diretoria, a qual per-

INDUSTRIA E COMERCIO EMILIO KRAUSE S. A.

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 1961, às 15 horas, na sede social em Nova Bremen, município de Presidente Getúlio, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação e aprovação das contas da administração relativa ao exercício de 1960.
- 2º — Apresentação, estudo, discussão e aprovação do balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1960.
- 3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Presidente Getúlio, 2 de maio de 1961.
Curt Krause, diretor-gerente.
(3-1) (2444)

S. A. INDUSTRIA DE FÉCULAS E MADEIRAS RIO KRAUEL

Assembléa geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de junho de 1961, às 15 horas, na sede social, em Nova Bremen, município de Presidente Getúlio, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apresentação e aprovação das contas da administração relativa ao exercício de 1960.
- 2º — Apresentação, estudo e discussão e aprovação do balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1960.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Presidente Getúlio, 2 de maio de 1961.
Oswald Barht, diretor-presidente.
(3-1) (2443)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Extraviou-se o certificado de propriedade n. 34910, da camionete marca "Opel Blitz", motor n. 2454054494, fabricação 1954, sem placa, cor creme, capacidade 1.500 quilos com 6 cilindros, expedido pela Delegacia Regional de Polícia de Jeacaba, em 21 de novembro de 1959.
Johann Overath
(Firma reconhecida).
(3-2) (2421)

manecerá, entretanto, à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1960.

Lothar K. J. Paul, diretor-presidente.
Augusto Hochapfel, diretor-gerente.
Jutta W. Paul, diretor-revisor.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31-12-60

A T I V O

Disponível		
Caixas diversas	450.833,300	
Bancos	16.149,500	466.982,800
Realizável		
Devedores	5.962.188,600	
Participações	11.500,000	5.973.688,600
Circulante		
Mercadorias Grupo R. S.	5.429.750,058	
Mercadorias Grupo L.A.	2.872.197,151	8.301.947,209
Imobilizado		
Móveis e utensílios	620.042,467	
Maquinário escrituração	381.077,600	
Exposição e decoração	365.946,314	
Veículos e semoventes	21.719,500	
Oficina	72.186,400	
Imóveis	2,000	1.460.974,281
Transitório		
Depreciação inst. terceiros	42.000,000	
Almoxarifado oficina	1.925,900	
Almoxarifado contabilidade	259.121,224	
Diversos	22.490,253	331.537,377

Compensação

Ações em caução	30.000,000	
Garantias contratuais	3.418.360,000	
Caução títulos	750.688,000	
Carteira de títulos	1.600.758,500	
Responsabilidade terceiros	300.000,000	
Responsabilidade s/ mercadorias	12.988.022,900	19.087.829,400
	Cr\$	35.622.959,667

P A S S I V O

Exigível a curto prazo

Obrigações a pagar	2.088.506,200	
Fornecedores	1.859.395,500	3.947.901,700
Exigível a longo prazo		
Credores especiais	2.721.066,500	
Empréstimo contratual	2.818.360,000	
Conta caução	600.550,400	6.139.976,900

Transitório

Coletorias	48.064,400	
I.A.P.C.	30.761,300	
Reg. dif. estoque	407.903,669	
Dividendos	70.000,000	556.729,369

Não exigível

Capital	3.500.000,000	
Fundo amortização	915.969,930	
Fundo de reserva legal	113.237,770	
Fundo de reserva especial	793.317,598	
Reserva garantia div. ativa	567.997,000	5.890.522,298

Compensação

Ações caucionadas	30.000,000	
Contratos aberturas créditos	3.418.360,000	
Títulos caucionados	750.688,000	
Títulos em carteira	1.600.758,500	
Credores de responsabilidade	300.000,000	
Merc. em responsabilidade	12.988.022,900	19.087.829,400
	Cr\$	35.622.959,667

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1960.

Lothar K. J. Paul, diretor-presidente.
Augusto Hochapfel, diretor-gerente.
Ralf G. Krieger, técnico contab., reg. CRC — SC 1.344.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
D É B I T O

Liquidações periódicas	656.659,700	
Funcionários	3.627.887,704	
Mercadorias	43.722,743	
Financiamentos	875.260,100	
Escritório	218.928,628	
Viagens	192.215,500	
Instalações	384.112,950	
Publicidade	250.473,740	
Impostos e contribuições	1.454.392,600	
Exigências legais	210.786,900	
Diversos	716.943,267	
Lucro do exercício	548.755,861	
	Cr\$	9.180.139,693

C R É D I T O

Juros ativos	1.402.863,100	
Receitas eventuais	121.414,893	
Arrendamentos	450.967,000	
Quebras de cálculos	3.054,549	
Lucro bruto	7.201.840,151	
	Cr\$ 9.180.139,693	

Lothar K. J. Paul, diretor-presidente.
Augusto Hochapfel, diretor-gerente.
Ralf G. Krieger, técnico contab., reg. CRC — SC
1.344.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Comercial Paul de Lojas Varejistas, tendo examinado o balanço e as contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, verificaram sua exatidão, razão porque opinam por sua aprovação pela assembléia geral ordinária.

Rio do Sul, 27 de fevereiro de 1961.

João Mayerle
Siegfried Baumgarten
Roland Moser (2401)

TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a satisfação de apresentar ao vosso exame e deliberação, o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1960, com a respectiva conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, cumprindo assim as determinações legais e estatutárias.

Nada temos a acrescentar à linguagem dos números, bastante expressivos por si só, pelo que confiamos à vossa consideração, exame e deliberação ao mesmo tempo que permanecemos ao vosso inteiro dispor para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Florianópolis, 24 de abril de 1961.

J. D. Ferreira Lima, diretor-presidente.
Otto Breyer, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Disponível		
Caixa	2.251.450,10	
Bancos	2.383.533,90	4.634.984,00
Realizável		
Contas a receber:		
Entidades públicas	380.167,00	
Governo do Estado	646.415,90	1.026.582,90
C. c. devedores:		
Agentes e representantes	848.199,20	
Companhias congêneres	3.139,20	
Diversos	741.266,30	1.592.604,70
Estoques:		
Materiais diversos	377.456,20	2.996.643,80
Fixo		
Equipamento de voo	17.000.000,00	
Equipamento terrestre e marítimo:		
Hangares, oficinas e carreiras	19.110,20	
Serviço de pista	350.983,50	
Escritórios, agências e lojas	3.070.540,50	
Veículos	3.265.520,40	
Edificações e melhoramentos em terreno de terceiros	703.623,90	7.419.778,50
Concessão de linhas	200.000,00	24.619.778,50
Valores estacionários		
Depósitos em garantia:		
Em dinheiro	400,00	
Subscrições: SATA	201.000,00	
Apólices e obrigações de Guerra	83.350,00	287.350,00
Pendentes		
Contas pendentes: ativa	2.543.565,50	
Lucros e perdas	69.617.958,40	
Sub-total		104.700.700,20
Contas de compensação		
Ações caucionadas	80.000,00	
Hipotecas	3.000.000,00	3.080.000,00
Lucros e perdas de 1960		15.182.351,10
	Cr\$ 122.963.051,30	

P A S S I V O

Exigível		
Arrecadação p. conta de terceiros	10.816.103,90	
I.A.P.F.E.S.P.	5.830.487,00	
Seguro aeronauta	261.515,40	16.908.106,30
C. c. credores:		
Depósito de clientes	212.602,70	
Companhias congêneres	9.057.233,70	
Diversos	128.562,80	9.398.399,20
Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A.		
Conta geral	6.360.527,60	
Conta malas postais	519.845,20	
Conta compra de aviões	5.830.130,70	12.710.503,50
Não exigível		
Valor de 10.000 ações nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada	10.000.000,00	
Credor p. subscrição aumento de capital (Cruzeiro do Sul)	8.000.000,00	
Conta p. ocorrer a futuros aumento de capital (Cruzeiro do Sul)	43.000.000,00	61.000.000,00
Provisão para depreciação	7.873.482,70	
Outras reservas: lei n. 3.039	11.169.869,30	19.043.352,00
Pendentes		
Contas pendentes — passiva		822.690,30
Sub-total		119.883.051,30
Contas de compensação		
Caução da diretoria	80.000,00	
Valores hipotecados	3.000.000,00	3.080.000,00
	Cr\$ 122.963.051,30	

DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DE 1960 — LUCROS E PERDAS

Receitas de voo		
Passagens	36.985.741,50	
Exp. encomendas, cargas e ad-valorem	5.350.713,00	
Malas postais	483.224,30	
Excesso de bagagem	299.543,30	43.119.222,10
Outras receitas operacionais		
Aluguéis de equipamento de voo	2.132.500,00	
Condução de passageiros	968.540,00	
Redesp. coleta, entrega a domicílio	514.632,50	
Comissões recebidas de terceiros	2.380.465,10	5.996.137,60
Receitas fora das operações sociais		
Juros e dividendos recebidos	3.919,40	
Vendas de prop. e materiais em desuso	53.290,00	57.209,40
Diversos		
Arrecadação de taxas de seguro — carga		631.856,50
Sub-total		49.804.425,60
Resultado de 1960		15.182.351,10
Total	Cr\$	64.986.776,70
Despesas de operações		
Serviço de proteção ao voo	2.701.397,20	
Organização terrestre	6.106.258,60	
Organização do tráfego — pax	15.523.663,30	
Organização do tráfego — carga	10.959.861,30	
Serviço de passageiros	5.911.982,60	
Operações de voo	19.164.955,90	
Administração	4.396.014,00	64.769.132,90
Outras despesas		
Vendas de prop. e materiais em desuso		217.643,80
Total	Cr\$	64.986.776,70

Florianópolis, 31 de dezembro de 1960.

J. D. Ferreira Lima, diretor-presidente.
Otto Breyer, diretor-secretário.
Catalício Dionysio Siqueira, guarda-livros, reg.
CRC n. 1.293.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da TAC — Transportes Aéreos Catarinense S. A., tendo examinado detidamente o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960, a respectiva conta de lucros e perdas, relatório da diretoria, inventário e contas em geral, verificaram perfeita ordem e exatidão de tudo que lhes foi dado a examinar e são de parecer que os mesmos sejam aprovados, assim como todos os atos da diretoria referente ao exercício de 1960, pelos senhores acionistas, em assembléia geral.

Florianópolis, 10 de abril de 1961.

Acelon Dário de Souza
Antônio Romeu Moreira
João Aureliano de Assis

(2435)

FÁBRICA DE MÁQUINAS HANSA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao vosso exame e apreciação, o balanço geral, e conta de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960.
Os números contidos nos referidos documentos, demonstram a situação real da sociedade, entretanto, permanecemos à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que desejarem.
Ibirama, em 31 de dezembro de 1960.

Ingo Scheidemantel, diretor-comercial.
Roland Scheidemantel, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Disponível		
Caixa e bancos	195.790,80	
Realizável e estável		
Mercadorias	413.122,90	
Máquinas e acessórios	679.865,30	
Ferramentas	231.815,00	
Móveis e utensílios	6.403,50	
Participações	10.000,00	
Modelos para máquinas	10.455,50	
Titulos a receber	956.191,00	
Cauções	1.805,00	
Adicional restituível	8.700,00	2.318.358,20
Imobilizado		
Terrenos e construções	177.630,50	
Lucros e perdas		
Saldo dos exercícios anteriores	227.185,00	
Conta de compensação		
Ações em caução	20.000,00	
	Cr\$	2.938.964,50

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva legal, depreciações, devedores duvidosos e reserva especial	293.720,70	1.293.720,70
Exigível		
Despesas vencidas a pagar, títulos a pagar e contas correntes	1.516.332,60	
Lucros e perdas		
A disposição da assembléia geral	108.911,20	
Conta de compensação		
Caução da diretoria	20.000,00	
	Cr\$	2.938.964,50

Ibirama, em 31 de dezembro de 1960.

Ingo Scheidemantel, diretor-comercial.
Roland Scheidemantel, diretor-gerente.
Álvaro Krelling, técnico cont., CRC (SC) n. 2.037.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

D É B I T O

Despesas gerais, fundo de reserva legal e saldo à disposição da assembléia geral	1.472.208,30
	Cr\$ 1.472.208,30

C R É D I T O

Juros e descontos, mão de obra e mercadorias	1.472.208,30
	Cr\$ 1.472.208,30

Ibirama, em 31 de dezembro de 1960.

Ingo Scheidemantel, diretor-comercial.
Roland Scheidemantel, diretor-gerente.
Álvaro Krelling, técnico cont., CRC (SC) n. 2.037.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Fábrica de Máquinas Hansa S. A., abaixo-assinados, tendo procedido ao exame do balanço geral, conta de lucros e perdas e demais atos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, constataram sua conformidade e exatidão, pelo que recomendam sua aprovação pela assembléia geral ordinária.
Ibirama, em 23 de março de 1960.

Edgar Wloch
Heinz Scheidemantel
Curt E. Leonhardt

(2399)

"ACISA" — AUTO COMERCIAL IMPORTADORA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Temos o prazer de submeter à sua apreciação o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1960.
Blumenau, S. C., em 31 de dezembro de 1960.
Jan Willem Van de Meene, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Estável		
Móveis e utensílios e veículos	1.549.834,80	
Disponível		
Caixa e bancos	281.000,90	
Realizável a curto e a longo prazo		
Mercadorias, devedores, capitalização, empréstimos compulsórios	7.748.422,00	
Compensação		
Ações em caução	40.000,00	
	Cr\$	9.619.257,70

P A S S I V O

Não exigível		
Capital e fundos	5.195.432,10	
Exigível		
Credores diversos, dividendos, gratificações a pagar	4.383.825,60	
Compensação		
Caução da diretoria	40.000,00	
	Cr\$	9.619.257,70

Blumenau, S. C., em 31 de dezembro de 1960.

Jan Willem Van de Meene, diretor-presidente.
Sílvia D. Punchirolli, técnico cont., reg. CRC-SC 2.409.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

D É B I T O

Despesas, fundos, dividendos, gratificações, tributação	5.956.098,30
---	--------------

C R É D I T O

Mercadorias, prêmio de sorteio e rendas	5.956.098,30
---	--------------

Blumenau, S. C., em 31 de dezembro de 1960.

Jan Willem Van de Meene, diretor-presidente.
Sílvia D. Punchirolli, técnico cont., reg. CRC-SC 2.409.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo verificado o balanço de 1960 e confrontando-o com a escrita e demais documentos, atestamos a sua inteira exatidão e recomendamos a aprovação da assembléia geral.

Blumenau, SC, em 15 de março de 1961.

Dr. Armando Bauer Liberato
Mauro Luiz Kreibich
Max Grassmann

(2439)

TECIDOS DONA FRANCISCA S/A

Ata da assembléia geral ordinária

Com a presença dos abaixo firmados, portadores de ações ordinárias, com voto, representando Cr\$ 2.077.000,00 de capital, tudo de acordo com o livro de presença, instalou-se esta assembléia geral ordinária, previamente convocada por editais publicados no "Diário Oficial", do Estado, em datas de 12, 13 e 14 do corrente mês. Havendo quorum para o legal funcionamento da assembléia, assumiu a presidência da mesma, na forma prevista nos estatutos, o diretor-presidente sr. Edgard E. Rosenstock, que convidou a mim, Odete de Assis Pereira, para servir de secretária. Da ordem do dia constavam os seguintes itens: 1º) — Apreciação, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço e contas de 1960, bem como do parecer do conselho fiscal; 2º) — eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1961; 3º) — outros assuntos de interesse social. Depois de lidos, discutidos e votados o relatório da diretoria, o balanço e seus anexos, referentes ao exercício de 1960, e o parecer do conselho fiscal, foram os mesmos aprovados sem restrições, tendo deixado de tomar parte na votação as pessoas impedidas por lei. Passando para o segundo ponto da

ordem do dia: Escolha dos novos conselheiros fiscais e seus suplentes, foi proposta a reeleição dos seguintes srs. para efetivos: Guilherme Urban, Marcos Geisler e Alfredo Schulze e para suplentes os srs. Arthur Dressel, Eugênio Birkholz e Wigando Romig, ficando de pé a remuneração anteriormente fixada. Tendo qitos srs. se prontificado a aceitar o novo encargo, foram eles imediatamente empossados pela presidência. Em seguida, já no 3º ponto da ordem do dia, facultou o presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Um acionista lembrou a conveniência de serem reajustados e atualizados os honorários da diretoria, sugerindo que passassem a ser doravante de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais, a contar do mês de maio do corrente ano, para os srs. diretor-presidente, diretor-gerente e diretor-técnico. Esta sugestão foi aceita pela casa e aprovada com abstenção dos favorecidos. O sr. presidente, com a palavra, sugeriu que o pagamento das importâncias que compõem os dividendos, sejam feitos aos srs. acionistas no correr do 2º semestre deste exercício, visando com isso, estabilizar as previsões financeiras da gerência, sugestão esta que foi aprovada pela casa. Esgotada a matéria da ordem do dia e ninguém querendo fazer uso da palavra, deu o sr. presidente por encerrados os traba-

lhos e mandou lavar a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, leva a assinatura de todos os presentes. Pirabêraba, 16 de abril de 1961. Edgard E. Rosengstock, presidente. Odete de Assis Pereira, secretário. Edgard E. Rosengstock, Martha Tabbert, Welfriedo Bühnenmann, Eugênio Bögemarcos Geisler, Carlos H. Tabbert. Atesto que a presente cópia dactilografada é transcrição fiel do que se contém no livro de atas das assembleias gerais, a fls. 10.11 e 12. Pirabêraba, 16 de abril de 1961. Odete de Assis Pereira, secretária da assembleia geral ordinária.

N. 15.697 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2351)

REINHOLD SCHROEDER S. A. — COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e sessenta e um, na localidade de Encano, município de Indaial, na sede social, pelas oito horas e trinta minutos, em convocação prévia, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da sociedade anônima Reinhold Schroeder S. A. — Comércio, Indústria e Agricultura, verificando-se o número legal de acionistas e ações, conforme assinaturas e demais especificações lançadas no livro de presença. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Reinhold Schroeder, diretor-presidente, que, convidou a mim, Maro Marcos Hadlich, para secretário, ficando assim constituída a mesa. Declarando aberta a sessão, mandou o sr. presidente que eu, secretário, procedesse a leitura do edital de convocação desta assembleia, publicada na forma da lei no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 6.751, 6.752 e 6.753 respectivamente de 23, 24 e 27 de fevereiro do corrente ano e no jornal "A Nação", edições 204, 205 e 206 respectivamente de 16, 17 e 19 de fevereiro do corrente ano, concebido dos seguintes termos: Reinhold Schroeder S. A. — Comércio, Indústria e Agricultura. Assembleia geral ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 de março do corrente ano, às 8,30 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Aprovação do balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, bem como o parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria. II — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1961. III — Assuntos diversos de interesse da sociedade. Encano, em 10 de fevereiro de 1961. Reinhold Schroeder, diretor-presidente. Em seguida, passando-se ao primeiro ponto da ordem do dia, de ordem do sr. presidente, procedi a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, documentos estes que se achavam sobre a mesa e referentes ao exercício de 1960, tendo sido publicados com a antecedência legal, finda a qual, o sr. presidente os pôs em discussão, não havendo quem pedisse a palavra. Postos em votação, foram os referidos documentos aprovados por unanimidade, abs-

tendo-se de votar os impedidos por lei. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, foram propostos e eleitos para membros efetivos do conselho fiscal, os srs. Alfredo H. Hardt, Gerold Sprengel e Artur Gebien e para suplentes os srs. Edgar Eckardt, Rudolf Sprengel e Rudolf Richter. Passando-se ao terceiro e último ponto da ordem do dia, não havendo quem pedisse a palavra, declarou o sr. presidente encerrada a sessão, mandando lavar a presente ata, a quem, depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, na forma da lei. Eu Maro Marcos Hadlich, secretário, a fiz, escrevi e também assino. (ass.) Reinhold Schroeder, presidente; Maro Marcos Hadlich, secretário; Alfredo H. Hardt; Hilda Schroeder; Edelbreth Schroeder; Adalbert Schroeder; Sigelinde Schroeder. E cópia fiel da ata extraída do próprio livro em poder da referida sociedade. Encano, em 26 de março de 1961. Maro Marcos Hadlich, secretário.

N. 15.696 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário. (2374)

DE MARCO ARGENTA S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos nove dias do mês de abril de 1961, reuniram-se na sede social, a rua Farroupilha s/n., na cidade de Videira, às 8 horas, acionistas da De Marco Argenta S. A. Indústria e Comércio, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelo livro de presenças. O diretor-presidente sr. Arthur Argenta solicitou aos presentes que elessem a mesa dirigente dos trabalhos. Foi aclamado o sr. Romeu Madalozzo que agradecendo e assumindo a presidência convidou a mim, Júlio Pelaez para secretário. Declarando instalada a assembleia o sr. presidente determinou a leitura dos editais de convocação publicados nos "Diário Oficial", de 21, 23 e 24 de fevereiro e no "O Vale", nos dias 13 de fevereiro e 11 e 25 de março, da proposta da diretoria relativa ao aumento do capital e do parecer do conselho fiscal, o que fez como secretário, sendo os mencionados documentos do teor seguinte: Edital de convocação — Assembleia geral extraordinária. 1ª — Convocação. São convidados os srs. acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária no dia 9 de abril de 1961, às 8 horas, em sua sede social à rua Farroupilha, na cidade de Videira, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª — Aumento do capital social; 2ª — alteração dos estatutos. Videira, 9 de fevereiro de 1961. Júlio Pelaez, diretor. Proposta da diretoria — A diretoria da De Marco Argenta S. A. Indústria e Comércio, tem a honra de submeter a apreciação de Vv. Ss. a presente proposta de aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos. Funda-se a presente proposta, na necessidade de reequipar nossas instalações, a fim de atender as necessidades do crescente desenvolvimento de nossos negócios. Como e do conhecimento dos srs. acionistas, a nossa sociedade vem lutando contra a deficiência, que cada dia se torna mais acentuada, de máquinas e instalações

o que nos impossibilita o atendimento de encomendas e pedidos. O nosso capital social atual praticamente corresponde ao imobilizado e não permite ampliações industriais. Por essas razões vem esta diretoria propor a elevação do capital social de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) ou seja um aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido da mesma forma que o capital atual em 50.000 ações, ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma. As novas ações deverão ser subscritas pelos atuais acionistas na proporção das que são possuidores. Subscrita a ação deverá ser realizada no ato a integralização de 55% (cinquenta e cinco por cento), com a transferência dos créditos em conta corrente, que todos os acionistas possuem na sociedade e o restante a critério da diretoria até o dia 30 de abril de 1962. Realizado o aumento o art. 5º dos estatutos passará a ter a seguinte redação. "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil ações), ordinárias, nominativas no valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma". Certos que a presente proposta merecerá a melhor acolhida dos srs. acionistas, subscritores, vem-nos com mais elevada consideração. Videira, 3 de abril de 1961 — Arthur Argenta, Antônio de Carli, Júlio Pelaez. Parecer do conselho fiscal: Os abaixo-assinados membros efetivos da diretoria, de aumento do capital social de Cr\$ 25.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00 consequente modificação dos estatutos, são de parecer que a referida proposta merece plena e irrestrita aprovação dos srs. acionistas, pela sua inteira procedência, oportunidade e vantagens que virão. Videira, 4 de abril de 1961. Armando O. Gomes, Cesar Augusto Filho, Vítorio de Marco. Terminada a leitura o sr. presidente submeteu a discussão a referida proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal. A seguir submeteu os a votação, verificando-se integral aprovação. Declarou então o sr. presidente, que aprovada a proposta da diretoria e estando presentes a totalidade dos acionistas, os quais em unanimidade se manifestaram pela subscrição do aumento, na proporção de suas ações, tornava-se dispensável a realização de nova assembleia geral e que nesta mesma assembleia, se procederia a efetivação do aumento do capital social. A seguir o sr. presidente determinou a confecção do boletim de subscrição que abaixo vai transcrito: Antônio de Carli, 3.187 ações; Arthur Argenta, 3.705 ações; Adelino Argenta, 2.143 ações; Angélio Argenta, 2.830 ações, Antônio Argenta, 2.143 ações, Antônio João Colussi, 1.300 ações, Alcides Scalabrín, 789 ações, Bortolo Scalabrín, 788 ações, Benjamim Capeletto, 391 ações, Casemiro Scalabrín, 789 ações, Cesar Augusto Filho, 2.830 ações, Emílio Argenta Sobrinho, 190 ações, Francisco Argenta, 2.143 ações, G. Madalozzo S. A. Ind. e Com., 9.496 ações, Heteo Magrim, 651 ações, José Ivory de Marco, 4.207 ações, José Bortolo Scalabrín, 789 ações, Júlio Pelaez, 1.300 ações, Orestes Moro, 4.227 ações, Romualdo H. Bolzani, 2.830 ações, Silvério Oreste Tansini, 651 ações, Vítorio de Marco, 2.621 ações. Total 50.000. Declara então o sr. presidente que nos termos da proposta da diretoria e em consequência da efetivação do aumento do capital, o art. 5º dos estatutos passará a ter a seguinte redação: Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) ações, ordinárias, nominativas no valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma". Em face do aumento do capital social, em relação as diversas secções de nossa indústria, fica o mesmo assim distribuído: Atribui-se para a fábrica de caixas,

e beneficiamente em Videira Cr\$ 8.400.000,00; para a fábrica de esquadrias, móveis e marcenaria em geral Cr\$ 2.520.000,00; calçatária e beneficiamento na Liberata Cr\$ 8.400.000,00; serraria Boa Esperança Cr\$ 1.400.000,00; serraria Liberata Cr\$ 9.380.000,00; armazém Cr\$ 2.100.000,00 e atividades agro-pastoris Cr\$ 2.800.000,00. Declarou então o sr. presidente definitivamente aprovado e efetivado o aumento do capital social e mandou que se lavrasse a presente ata que lida e aprovada, foi assinada após o encerramento da assembleia, pelo sr. presidente, por mim secretário e pelos presentes. Videira, 9 de abril de 1961. Romeu Madalozzo, presidente, Júlio Pelaez, secretário, pp. G. Madalozzo S. A. Ind. e Com., Júlio Pelaez, José Ivory Demarco, Adélio Argenta, pp. Francisco Argenta — Antônio Argenta, Arthur Argenta, Antônio de Carli, Vítorio de Marco, pp. Angélio Argenta, pp. Cesar Augusto Filho, pp. Romualdo H. Bolzani — Oreste Moro, Emílio Argenta Sobrinho, Silvério Oreste Tansini, Antônio João Colussi, Benjamim Capeletto, Casemiro Scalabrín, Alcides Scalabrín, Bortolo Scalabrín, pp. José Bortolo Scalabrín — Heteo Magrim. O selo devido, no valor de Cr\$ 80.000,00 foi pago na 1ª via do presente. Protocolo n. 107. Coletoria Federal em Videira, 10/4/61. Assinatura ilegível, coletor.

Certidão — Certifique que as firmas retro e supra de Romeu Madalozzo, José Ivory de Marco, Júlio Pelaez, Adélio Argenta, Arthur Argenta, Vítorio de Marco, Oreste Moro, Silvério O. Tansini, Benjamim Capeletto, Alcides Scalabrín, Casimiro Scalabrín, Antônio Argenta, Antônio de Carli, Emílio Argenta Sobrinho, Antônio J. Colussi, Bortolo Scalabrín e Ettore Magrim foram reconhecidas, por mim, tabelião, na data infra e na 1ª via desta ata, dou fé. Videira, 2º subdistrito, 10 de abril de 1961. Em test. AFG. da verdade. Antônio Francisco Gaio, escrivão de paz e tabelião.

N. 15.629 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na 1ª via de selos federais e Cr\$ 2.002,00 estaduais por estampilhas, para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis 12 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário. (2263)

COMPANHIA HIDRO-ELETRICA AGUAS NEGRAS

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às 10 horas, no salão do sr. Leopoldo Schmidt, desta cidade de Ituporanga, de acordo com as convocações feitas no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, edições ns. 6.780, 6.781 e 6.782, respectivamente de 7, 10 e 11 de abril do corrente ano, e no jornal "Nova Era", de Rio do Sul, edições ns. 1.117, 1.118 e 1.119, respectivamente de 10, 15 e 22 de abril do corrente ano, reuniram-se os acionistas desta sociedade, em assembleia geral ordinária, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª — Apresentação, discussão e aprovação do balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; 2ª — eleição do conselho fiscal para o exercício de 1961; 3ª — diversos assuntos de interesse social. Assumiu a presidência o diretor-presidente sr. Leopoldo Jensen e, verificando a existência de número legal, pelo livro de "presença de acionistas", declarou aberta a sessão, convidando a mim, Berthold Lubow, acionista, para servir de secretário. Instalada a mesa, determinou o sr. presi-

dente que eu, secretário, procedesse a leitura da convocação da assembleia geral ordinária. Finda esta leitura, o diretor-gerente, sr. Curt Klein, leu o balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1960. Ultimada a leitura, declarou o sr. presidente que estavam em discussão o relatório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, bem como todos os demais atos e contas, relativas ao exercício findo. Com unanimidade foi tudo aprovado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, foram eleitos, por unanimidade de votos, para membros efetivos do conselho fiscal, os srs. Ingo Hering, Erico Hoffmann e Theodor Filipp e para suplentes, os srs. Afonso Roberto Hoffmann, Bertholdo Victorino Koerich e Arnoldo Hoepers, com a remuneração de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por sessão de que participarem. Com referência ao terceiro ponto da ordem do dia, declarou o sr. presidente que o sr. Joaquim Boeing, até agora diretor-subgerente desta sociedade, pedia a exoneração de seu cargo por motivos particulares, ficando assim vago o cargo de diretor-subgerente. Em consequência desta renúncia, fica a diretoria remanescente encarregada de deliberar, em conjunto com o conselho fiscal, se é conveniente suprir o cargo de diretor-subgerente por deliberação de assembleia geral extraordinária, ou se deverá nomeado novo diretor-subgerente. Quanto aos vencimentos da diretoria foi resolvido que o diretor-presidente receberá Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por mês, o diretor-gerente Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) e o diretor-subgerente, se for mantido este cargo, Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Fica entendido que estes vencimentos atrás mencionados serão pagos a partir de 1º de janeiro do corrente ano. Outrossim fica deliberado que, em caso de novo aumento do salário mínimo, o vencimento do diretor-gerente poderá ser aumentado pelo mesmo valor do aumento do salário mínimo local. Também foi resolvido que as despesas de automóvel do sr. diretor-gerente continuará a ser pagas em confiança. Deixou ainda a assembleia geral consignar em ata a gratidão ao diretor-subgerente, ora demissionário, por relevantes serviços prestados e por sua solidariedade sempre demonstrada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. Eu, Berthold Lubow, acionista desta sociedade, servindo de secretário, a fiz escrever e também assinou. (ass.) Leopoldo Jensen; Leopoldo Schmidt; pp. Franz Wilhelm Blohm — Leopoldo Schmidt; pp. Erich Steinhach — Leopoldo Schmidt; Curt Klein; pp. Ingo Hering — Berthold Lubow; Berthold Lubow, secretário.

N. 15.681 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 13 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2349)

INDUSTRIA DE POLPA DE MADEIRA SÃO LOURENÇO S. A.

Ata da 2ª assembleia geral ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às oito horas, na sede social em Oxford, São Bento do Sul, realizou-se em primeira convocação, a segunda assembleia geral ordinária dos acionistas da Indústria de

Polpa de Madeira São Lourenço S. A. Na forma dos estatutos assumiu a presidência o sr. Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-presidente eleito, que convidou a mim, Kurt Weber, para secretariar a mesa no que acedi. A pedido do sr. presidente o secretário fez a chamada dos acionistas constantes do "livro de presença", ficando constatada a presença da totalidade dos acionistas. Novamente a pedido do sr. presidente, o secretário, em voz alta, fez a leitura do edital de convocação previamente publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em suas edições ns. 6.775, 6.776 e 6.777 de 29 de março, 3 e 4 de abril de 1961 e no jornal "A Notícia", da cidade de Joinville, em edições ns. 8.263, 8.264 e 8.265 de 21, 25 e 26 de março de 1961, respectivamente, nos seguintes termos: "Indústria de Polpa de Madeira São Lourenço S. A. Assembleia geral ordinária. Convocação. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede da sociedade, em Oxford, no dia 28 de abril de 1961, às 8 horas, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º) Exame, discussão e aprovação de balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1960. 2º) Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes. 3º) Outros assuntos de interesse social. Aviso: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos mencionados no art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Oxford, São Bento do Sul, 18 de março de 1961. Francisco Paulo Kaesemodel, diretor-presidente". Constatada pela mesa que a assembleia se acha regularmente convocada e legalmente constituída, o sr. presidente deu por aberto os trabalhos, e, a seu pedido, o secretário leu em voz alta o relatório da diretoria balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas suplementares e documentos que fazem parte da prestação de contas referentes ao exercício de 1960, que se achavam sobre a mesa e que, na parte exigida por lei, foram previamente publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em sua edição n. 6.789, de 23 de abril de 1961, e no jornal "A Notícia" em sua edição n. 8.293 de 7 de abril de 1961, respectivamente. Seguiram-se as discussões e esclarecimentos de praxe e, cessados estes, ninguém mais querendo usar da palavra, foram aprovados sem restrições, abstendo-se a votar os diretores. Passando para a segunda parte da ordem do dia o sr. presidente pediu que a casa elegesse o novo conselho fiscal, para o exercício de 1961. Apurados os votos, constatou-se o seguinte resultado: Membros efetivos: Osvaldo Seifert, comerciante; Otair Becker, industrial; e Roberto Koenig, contabilista; todos brasileiros maiores, residentes nesta cidade de São Bento do Sul; e como suplentes: Afonso Kusmann, contabilista; Afonso Weiss, comerciante; Romildo Koenig, industrial; todos brasileiros, maiores, residentes nesta cidade de São Bento do Sul. Deixaram de votar os impedidos por lei. Proclamado o resultado da votação, o sr. presidente declarou empossados os senhores eleitos na forma supra e pediu que a casa fixasse os honorários do conselho fiscal. Ficou deliberado que continua a remuneração do exercício de 1960, ou seja de cinquenta cruzeiros por sessão a que comparecer. Pediu o sr. presidente que a casa resolvesse sobre o destino a dar a importância que na publicação consta sob "lucro a disposição da assembleia". Resolveu-se a distribuição como dividendo aos acionistas. Pediu o sr. presidente a fixação dos honorários da diretoria. Unanimemente ficou aprovada a proposta do acionista, sr. Alois Robt. Conceder aos diretores os vencimentos até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda. Finalmente passou-se ao item 3º, da ordem do dia, que trata de "diversos assuntos de interesse social", e o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pediu e obteve a palavra o acionista sr. dr. Alexandre de Oliveira, que solicitou pormenores sobre a ventania ocorrida em junho de 1960 e que bastante prejudicou a indústria em São Lourenço. O sr. presidente, atendendo o pedido, deu as seguintes informações: "Na tarde do dia 23 de junho de 1960 os municípios de Mafra e Canoinhas e, acenadamente o lugar São Lourenço, foram castigados por um turbilhão de pouca duração, mas de grandes estragos. Nossa indústria sofreu bastante, principalmente todos os telhados, o grande galpão de secagem, o edifício da fábrica, propriamente dito, e a linha da energia elétrica. O grande galpão de secagem virou em monte de madeira quebrada, a parte de madeira da fábrica ficou fora do prumo, a linha principal da Empresul quebrou e ficou pendurada no telhado. Toda a pasta mecânica, ainda em folhas soltas ou já enfiada, ficou molhada e, em parte, completamente estragada. Tudo isso ocorreu às 17 horas, dentro dum período de, talvez, dois minutos. A vizinhança da nossa fábrica sofreu também: houve casas destelhadas, e tiradas do lugar, pilhões caídos, cercas daltadas. Dois dias depois a linha da Empresul ainda continuava em farrapos, e Canoinhas e Mafra ficaram isoladas, pois todas as linhas de telefone e telégrafo próprio da Empresul ficaram interrompidas por dezenas de postes caídos. Felizmente o tempo seco ajudou muito e dentro de quatro semanas tudo era novamente em ordem. Os consertos, inclusive o material necessário, principalmente telhas, acabaram, em soma redonda, cento e cinquenta mil cruzeiros. O prejuízo sofrido pelo estrago da pasta mecânica e pela falta de produção durante o tempo de um mês tornou-se muito maior. Em fins de julho de 1960 reiniciamos a produção, com prédio e galpões consertados, todos os estragos postos em ordem, e começando a suprir a indústria com água pelo novo canal. "Estas informações encontraram o vivo interesse e apoio de todos os presentes. Esgotados os assuntos, e como ninguém mais quizesse usar da palavra, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e pediu ao secretário para lavrar a presente ata, e aos senhores acionistas que não se afastassem do recinto durante este trabalho. Reaberta a sessão, pelo secretário foi lida em voz alta a ata que, submetida a votação, foi aprovada sem restrições. Ao encerrar a assembleia, o sr. presidente pediu aos acionistas que assinassem a presente ata, como segue: Francisco Paulo Kaesemodel, presidente; Alexandre Ernesto de Oliveira; Alois Robt, pp. Carl Werner Meinig, Werner Meinig; Carlos Bernardo Schmidt, Kurt Weber, Werner Meinig, Kurt Weber, secretário. Declaro que esta cópia confere com o original escrito no livro "atas das assembleias gerais da Indústria de Polpa de Madeira (São Lourenço S. A.", páginas 4 a 7, havendo sido extraídas seis cópias dactilografadas, a serem autenticadas com as assinaturas dos senhores secretário e presidente. Oxford-São Bento do Sul, 28 de abril de 1961. Kurt Weber, secretário. Francisco Paulo Kaesemodel, presidente.

de interesse social", e o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Pediu e obteve a palavra o acionista sr. dr. Alexandre de Oliveira, que solicitou pormenores sobre a ventania ocorrida em junho de 1960 e que bastante prejudicou a indústria em São Lourenço. O sr. presidente, atendendo o pedido, deu as seguintes informações: "Na tarde do dia 23 de junho de 1960 os municípios de Mafra e Canoinhas e, acenadamente o lugar São Lourenço, foram castigados por um turbilhão de pouca duração, mas de grandes estragos. Nossa indústria sofreu bastante, principalmente todos os telhados, o grande galpão de secagem, o edifício da fábrica, propriamente dito, e a linha da energia elétrica. O grande galpão de secagem virou em monte de madeira quebrada, a parte de madeira da fábrica ficou fora do prumo, a linha principal da Empresul quebrou e ficou pendurada no telhado. Toda a pasta mecânica, ainda em folhas soltas ou já enfiada, ficou molhada e, em parte, completamente estragada. Tudo isso ocorreu às 17 horas, dentro dum período de, talvez, dois minutos. A vizinhança da nossa fábrica sofreu também: houve casas destelhadas, e tiradas do lugar, pilhões caídos, cercas daltadas. Dois dias depois a linha da Empresul ainda continuava em farrapos, e Canoinhas e Mafra ficaram isoladas, pois todas as linhas de telefone e telégrafo próprio da Empresul ficaram interrompidas por dezenas de postes caídos. Felizmente o tempo seco ajudou muito e dentro de quatro semanas tudo era novamente em ordem. Os consertos, inclusive o material necessário, principalmente telhas, acabaram, em soma redonda, cento e cinquenta mil cruzeiros. O prejuízo sofrido pelo estrago da pasta mecânica e pela falta de produção durante o tempo de um mês tornou-se muito maior. Em fins de julho de 1960 reiniciamos a produção, com prédio e galpões consertados, todos os estragos postos em ordem, e começando a suprir a indústria com água pelo novo canal. "Estas informações encontraram o vivo interesse e apoio de todos os presentes. Esgotados os assuntos, e como ninguém mais quizesse usar da palavra, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e pediu ao secretário para lavrar a presente ata, e aos senhores acionistas que não se afastassem do recinto durante este trabalho. Reaberta a sessão, pelo secretário foi lida em voz alta a ata que, submetida a votação, foi aprovada sem restrições. Ao encerrar a assembleia, o sr. presidente pediu aos acionistas que assinassem a presente ata, como segue: Francisco Paulo Kaesemodel, presidente; Alexandre Ernesto de Oliveira; Alois Robt, pp. Carl Werner Meinig, Werner Meinig; Carlos Bernardo Schmidt, Kurt Weber, Werner Meinig, Kurt Weber, secretário. Declaro que esta cópia confere com o original escrito no livro "atas das assembleias gerais da Indústria de Polpa de Madeira (São Lourenço S. A.", páginas 4 a 7, havendo sido extraídas seis cópias dactilografadas, a serem autenticadas com as assinaturas dos senhores secretário e presidente. Oxford-São Bento do Sul, 28 de abril de 1961. Kurt Weber, secretário. Francisco Paulo Kaesemodel, presidente.

N. 15.673 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2.384)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA GERMANO STEIN S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na Biblioteca Theodoro Stein, à rua Mário Lobo n. 10, 1º andar, nesta cidade de Joinville, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas abaixo-assinados, representando número suficiente para a assembleia funcionar, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro presença dos acionistas. Assumiu a presidência o sr. Germano Stein Jnr., diretor-gerente da sociedade, convidando para secretariar os serviços o sr. Carlos Müller. Assim constituída a mesa o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 15, 16 e 17 de março de 1961 e no jornal "A Notícia" nos dias 14, 15 e 16 do mesmo mês e ano, do qual consta a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1960 e parecer do conselho fiscal. 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes e fixação dos seus vencimentos. 3º — Assuntos diversos de interesse social". Em seguida a pedido do senhor presidente o secretário procedeu a leitura do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, documentos estes publicados no "Diário Oficial" do Estado do dia 29 de março de 1961 e no jornal "A Notícia", do dia 15 de março de 1961. Terminada a leitura, declarou o senhor presidente que se achavam em discussão os aludidos documentos e, encerra. Já esta, submeteu-se a votação, tendo sido tudo unanimemente aprovado, com as abstenções legais. Em seguida procedeu-se a eleição do conselho fiscal e seus suplentes que resultou na reeleição dos senhores Leonardo Meinert dr. Paulo Medeiros e Harry Schmalz para membros efetivos e dos senhores Nelson Walter Werner Richlin e Eugênio Boehm para suplentes, sendo os mesmos empossados em seguida. Quanto a remuneração a assembleia resolveu manter a mesma do ano anterior. Chegando a final ao 3º item da ordem do dia o senhor presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e, não tendo ninguém que se manifestasse, deu por encerrada a sessão, após agradecer a presença dos senhores acionistas, solicitando que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e submetida a discussão foi aprovada e assinada por todos os presentes. Joinville, 20 de abril de 1961. (Ass.) Germano Stein Jnr., presidente; Carlos Müller, secretário; Germano Stein Jnr., Roberto Stein, Eleonor Elycia Stein, Jutta Stein, Leonard Grögel, Elise Emilie Grögel, Beatriz Stein, por Suely Stein — G. Stein Jnr., Richard Mokross, Helena Frieda Mokross, pp. Olga E. Woebcken — Helena Mokross, Carlos Müller, W. Rothbarth, Alvin Ravache Jnr., Kurt Morriesen. A presente cópia dactilografada confere com o original que se encontra lavrado em livro competente às páginas ns. 154 e 155. Carlos Müller, secretário.

N. 15.705 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 25 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 25 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2.393)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO VI

Florianópolis, 5 de junho de 1961

NÚMERO 1.298

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Nos autos de habeas-corpus n. 3.204, da comarca de Lajes, em que é impetrante o des. Mário Teixeira Carrilho e paciente Cibol Manoel Antunes, foi proferido o seguinte despacho:

Deixo de receber o recurso por intempestivo. E que o prazo de cinco dias fixado pelo art. 276 do Regulamento Interno, conta-se da publicação da conclusão do acórdão no "Diário da Justiça". Essa se deu no dia 17 do corrente e a petição foi apresentada no dia 27. Mesmo que se conte do dia 18, porque o D.J. circula à tarde, o recurso foi interposto fora do prazo regimental.

Em, 27-5-61.

(Ass.) Alves Pedrosa.

Edital n. 2.306

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sessão da Segunda Câmara Civil, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Apelação de desquite n. 1.303, de Blumenau; relator o exmo. sr. des. Vitor Lima. Apelante, dr. Juiz de Direito, "ex-officio". Apelados, Joaquim de Oliveira Faria e sua mulher: "por votação unânime, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos desquitando".

Apelação de desquite n. 1.575, de Lajes; relator o exmo. sr. des. Vitor Lima. Apelante, dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio". Apelados, Antônio Carlos Coelho da Rosa e sua mulher: "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão apelada. Custas pelos desquitando".

Apelação de desquite n. 1.709, de Araranguá; relator o exmo. sr. des. Vitor Lima. Apelante, o dr. Juiz de Direito, "ex-officio". Apelados, Jovino Pedro da Silva e sua mulher: "por votação unânime, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença apelada. Custas na forma da lei".

Apelação de desquite n. 1.731, de Joinville; relator o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti. Apelante, dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio". Apelados, Moacir Schatzmann e sua mulher: "unanimemente, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Sem custas".

Apelação de desquite n. 1.738, de Florianópolis; relator o exmo. sr. des. Vitor Lima. Apelante, dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio". Apelados, Arthur Theodoro Machado de Souza e sua mulher: "por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos desquitando".

Apelação de desquite n. 1.741, de Blumenau; relator o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti. Apelante, dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio". Apelados, Engelbert Lange e sua mulher: "unanimemente, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas, pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.762, de Blumenau; relator o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti. Apelante,

de Juiz de Direito da 1ª Vara, "ex-officio". Apelados, Romano Kuklinski e sua mulher: "unanimemente, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas, pelos apelados".

Apelação de desquite n. 1.767, de Jaraguá do Sul; relator o exmo. sr. des. José do Patrocínio Gallotti. Apelante, dr. Juiz de Direito, "ex-officio". Apelados, Lino Joaquim Ferreira e sua mulher: "unanimemente, conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Sem custas".

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 4.624

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 8 de junho vindouro, os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 1.780, da comarca de Jaraguá do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e são apelados Ernest Eichemberger e sua mulher, Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Osmundo Nóbrega e Ivo Guilhon.

Apelação civil n. 4.924, da comarca de Florianópolis, em que é apelante Tapeçarias Ltda. e apelada A. Lando-Gobelins, Veludos e Tapeçarias, Relator o sr. des. Arno Hoeschl, revisores os srs. des. Osmundo Nóbrega e Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 30 de maio de 1961.

Adir Caldeira, secretário da Câmara.

Edital n. 4.625

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, será julgado no dia 12 de junho vindouro, o seguinte processo:

Apelação de desquite n. 1.788, da comarca de Itajaí, em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e são apelados Antônio Adolfo da Luz e sua mulher, Relator o sr. des. Vitor Lima, revisores os srs. des. Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 30 de maio de 1961.

Adir Caldeira, secretário da Câmara.

CÂMARA CRIMINAL

1) Recurso criminal n. 5.877 de Indaial, recorrente o dr. Roberto Timar Kechete e recorrido Guilherme Hilário da Veiga. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

2) Recurso criminal n. 5.880 de Joaçaba, recorrente Paulo Valmor Kummel, recorridos Albino Biaggio Sganzerla, Brasílio Celestino de Oliveira e outros. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

3) Apelação criminal n. 9.396, de Concórdia, apelante a Justiça por seu Promotor e apelado João Sobanski Filho. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

4) Apelação criminal n. 9.397, da comarca de Tangará, ape-

lante a Justiça, por seu Promotor e apelada Guilherme Sidecum. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

5) Apelação criminal n. 9.429 de Joaçaba, apelantes Hertz Suhnel e Amanda Holdina Suhnel e apelado Guilherme Doerfl. Relator o sr. des. Maurício Coimbra.

Julgamentos:

1) Recurso criminal n. 5.882 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente a Justiça, por seu Promotor e recorrido Luiz José Martins. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos e consoante o parecer do exmo. sr. dr. 1º Sub-Procurador Geral do Estado, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Sem custas.

2) Recurso criminal n. 5.877, da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Roberto Timar Kechete e recorrido Guilherme Hilário da Veiga. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, por conformidade de votos e consoante o parecer da 1ª Sub-Procuradoria Geral do Estado, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, a fim de confirmar, como confirmam a decisão recorrida, por seus fundamentos, que são rigorosamente jurídicos e se harmonizam perfeitamente com a prova dos autos. Custas pelo recorrente.

3) Recurso criminal n. 5.880, da comarca de Joaçaba, em que é recorrente Paulo Valmor Kummel e recorridos Albino Biaggio Sganzerla, Brasílio Celestino de Oliveira e outros. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, por conformidade de votos e consoante o parecer da 1ª Sub-Procuradoria Geral do Estado, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, a fim de, reformando a decisão recorrida, ordenar, como ordenam, ao dr. Juiz de Direito que prossiga nos ulteriores termos do processo, de acordo com o rito estabelecido pela Lei de Imprensa. Custas a final.

4) Apelação criminal n. 9.374, da comarca de Turvo, em que é apelante Pedro Cletes de Moraes e apelada a Justiça, por seu Promotor. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos e consoante o parecer do exmo. sr. dr. 1º Sub-Procurador Geral do Estado, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Custas pelo apelante.

5) Apelação criminal n. 9.396, da comarca de Concórdia, em que é apelante a Justiça, por seu Promotor e apelado João Sobanski Filho. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara por conformidade de votos e consoante o parecer da 1ª Sub-Procuradoria Geral do Estado, negar provimento à apelação. Sem custas.

6) Revogação de medida de segurança n. 11, da comarca de Orleans, em que é requerente Maria Jovita Silveira Bezza. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência para que o dr. Juiz de Direito informe se houve interposição de recurso ex-officio e caso negativo que o interponha, de tudo informando a este Tribunal. Custas a final.

SEGUNDA CÂMARA CIVIL

1) Apelação de desquite n. ...

1.738, da comarca de Florianópolis, em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Arthur Theodoro Machado de Souza e s/m.. Relator o sr. des. Vitor Lima.

2) Apelação de desquite n. ... 1.731, da comarca de Joinville, em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Moacir Schatzmann e s/m.. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

3) Apelação de desquite n. ... 1.741, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Engelbert Lange e s/m.. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

4) Apelação de desquite n. ... 1.743, da comarca de Ituporanga, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Alberto Gandolf e s/m.. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

5) Apelação de desquite n. ... 1.762, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Romano Kuklinski e s/m.. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

6) Apelação de desquite n. ... 1.767, da comarca de Jaraguá do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Lino Joaquim Ferreira e s/m.. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

7) Apelação de desquite n. ... 1.769, da comarca de Ituporanga, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Avelino Bezerra e s/m.. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

8) Apelação de desquite n. ... 1.303, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Joaquim de Oliveira Faria e s/m.. Relator o sr. des. Vitor Lima.

9) Apelação de desquite n. ... 1.575, da comarca de Lajes, em que é apelante o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e apelados Antônio Carlos Coelho da Rosa e s/m.. Relator o sr. des. Vitor Lima.

10) Apelação de desquite n. ... 1.709, da comarca de Araranguá, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Jovino Pedro da Silva e s/m.. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Julgamentos:

1) Agravo de instrumento n. 138, da comarca de Joaçaba, em que é agravante Izidoro Antônio Pietrobom e agravado o Juiz de Direito da comarca. Relator o sr. des. Adão Bernardes, decidindo a Câmara, por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para cassar o despacho agravado, e determinar que outro seja proferido por autoridade competente. Custas a final.

2) Agravo de petição n. 399, da comarca de Itaipópolis, em que é agravante Vitor Selenko e agravada Maria Assumpção Rupp. Relator o sr. des. Adão Bernardes, decidindo a Câmara, unanimemente, converter o julgamento em diligência, a fim de ser dada vista dos autos ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado. Custas a final.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Mandado de segurança n. 307, de Joinville, requerente Ceres da Silva Barreto e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator
Notifique-se o exmo. sr. Go-

vernador do Estado com observância do que dispõe o art. 7º, da lei n. 1.533, de 31 de dezembro de 1951.

Em, 25-5-61.
(Ass.) Patrocínio Gallotti, relator.

Mandado de segurança n. 305, de Itaiópolis, requerentes Joaquim Alceu Kulavski e Modesto Flenik e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Notifique-se ao exmo. sr. Governador do Estado, mediante ofício acompanhado da 2ª via de petição inicial e dos documentos que a instruem, a fim de que s. excia., no prazo de cinco (5) dias, preste as informações que julgar necessárias.

Embora relevante o fundamento do pedido, indefiro suspensão liminar do ato impugnado, porque sendo a medida a final concedida, não se tornará ineficaz. Intime-se. Florianópolis, 26-5-61.

(Ass.) Maurício Coimbra, relator.

Mandado de segurança n. 292, de Rio do Sul, requerente Jordina Maria do Nascimento e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Notifique-se ao exmo. sr. Governador do Estado, mediante ofício acompanhado da 2ª via da petição inicial e das cópias dos documentos que a instruem, a fim de que s. excia., no prazo de cinco dias, preste as informações que julgar necessárias.

Embora relevante o fundamento do pedido, indefiro a suspensão liminar do ato impugnado, porque se a final for concedida, não se tornará ineficaz.

Flópolis., 26/5/61.
(Ass.) Maurício Coimbra, relator.

Notifique-se, por ofício, o exmo. sr. Governador do Estado, para que s. excia. preste as informações que entender necessárias, entregando-se-lhes a segunda via apresentada pelo requerente, com as cópias dos requerentes.

Flópolis., 26/5/1961.
(Ass.) Ferreira Bastos
Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 27 de maio de 1961.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Mandado de segurança n. 300, de Florianópolis, requerentes Maria da Conceição Moraes, Yolanda da Conceição Moraes e Salma Gecilda Albano e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Não podendo, por motivos óbvios, do ato impugnado, resultar a ineficácia da medida, caso venha a ser a final defendida, limito-me apenas a ordenar se suspenda a realização do concurso para o cargo da classe inicial da carreira de Visitador Sanitário.

Notifique-se o exmo. sr. Governador do Estado, autoridade coatora, do conteúdo da inicial, fazendo-se-lhe entrega da segunda via com cópia dos documentos que a acompanham e deste despacho, a fim de que, no prazo de cinco dias, preste s. excia. as informações que achar necessárias. Feita a notificação, faça a Secretaria junta aos autos de cópia autêntica do ofício dirigido a s. excia., bem como da prova da entrega do mesmo ou da sua recusa em aceitá-lo ou dar recibo.

Intime-se.
Florianópolis, 29 de maio de 1961.

(Ass.) Hercílio Medeiros.
Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 30 de maio de 1961.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Carvalho, Secretário dos Negócios do Interior e Justiça, comunicando a instalação dos municípios de Três Barras e Major Vieira, ocorridas, respectivamente, em 23 e 22 do corrente mês. O Tribunal tomou conhecimento da comunicação; telegrama do Ministro Ary de Azevedo Franco, comunicando a sua eleição e a do Ministro Cândido Motta Filho, para as funções respectivamente, de presidente e vice-presidentes do Tribunal Superior Eleitoral.

4 — Foi apreciado o seguinte feito:

Proc. n. 589 — cls. 7ª — Pedido de registro do Diretório Municipal de Lajes. Requerente: Partido Libertador. Relator: Dr. Milton Leite da Costa. O Tribunal unanimemente, resolveu deferir o pedido, para ordenar o registro do Diretório Municipal de Lajes.

5 — Foi assinada a Resolução n. 5.523, referente ao processo n. 530, cls. 10ª.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Márcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscreevo.

(Ass.) Ivo Guilhon Pereira de Mello, José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Milton da Costa, Othon da Gama Lobo d'Eça, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 2.608ª sessão, em 30 de janeiro de 1961

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta (16,30) horas, reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores José do Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes e doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Milton Leite da Costa, Othon da Gama Lobo d'Eça e o Procurador Regional doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado.

2 — Lida foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — Foi apreciado o seguinte feito:

Proc. n. 590 — cls. 7ª — Pedido de registro do Diretório Municipal de Joinville. Requerente: Partido Democrata Cristão. Relator: Dr. Othon da Gama Lobo d'Eça. O Tribunal resolveu, preliminarmente, por unanimidade, transformar o julgamento em diligência, na forma do parecer do exmo. sr. dr. Procurador Regional Eleitoral.

4 — Foi assinado o Acórdão n. 4.375, referente ao processo n. 589 — cls. 7ª.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Márcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscreevo.

(Ass.) Ivo Guilhon Pereira de Mello, José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Milton da Costa, Othon da Gama Lobo d'Eça, Avelino Silva, Proc. ad-hoc.

Ata da 2.609ª sessão, em 1º de fevereiro de 1961

Ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta (16,30) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores José do Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes e doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Milton Leite da Costa,

Othon da Gama Lobo d'Eça e o Procurador Regional "ad-hoc" Avelino João da Silva, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — O expediente constou de telegramas dos srs. Amádio Dalago e Eugênio Aguiar, comunicando suas posses nas Prefeituras de, respectivamente, Camboríu e Araquari.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Márcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscreevo.

(Ass.) Ivo Guilhon Pereira de Mello, José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Ary Pereira Oliveira, Abelardo da Costa Arantes, Othon da Gama Lobo d'Eça, Abelardo da Silva Gomes.

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPINZAL

Edital

O cidadão Deolice Zenere, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos interessados ou a quem interessar possa, que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este meio fica notificado o sr. João de Oliveira, que por parte de Maria Reima Michelotto, foi dirigida a este Juízo a petição de teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Capinzal: Maria Reima Michelotto, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada em Capinzal, por seu procurador, doc. n. 1, o advogado, infra-assinado, inscrito sob n. 994, OAB-S/C, com escritórios à rua Governador Jorge Lacerda, n. 20, nesta cidade, diz, mui respeitosamente, a v. excia., o seguinte: 1º — Que, é credora de João de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residência e domicílio ignorados, da importância de Cr\$ 10.400,00, representado pela nota promissória, doc. n. 2. 2º — Que, não conseguiu cobrar referida importância, embora a cambial, devidamente aceita, tenha se vencido desde 15 de janeiro de 1960; face ao exposto, propõe a presente ação executiva para haver do réu a importância de Cr\$ 10.400,00 do capital, e ... Cr\$ 2.270,00 de juros, até a presente data. Requer, para tanto, de acordo com o art. 299 e seguintes do C. P. C., seja o réu citado para pagar no prazo de 24 horas a importância de ... Cr\$ 10.400,00 do capital e ... Cr\$ 2.270,00 de juros, as custas do processo a que deu causa, honorários de advogado, base de 20%, ... Cr\$ 2.543,00 e demais pronunciamentos de direito, ou nomear bens à penhora para garantia do processo até final e que se prossiga então nos ulteriores termos do processo para condenar o réu no pedido da inicial. Requer mais, seja o réu citado por edital na forma do item IV, do art. 161, combinado com os arts. 177 e 178, do Código de Processo Civil, com uma publicação no "Diário da Justiça" do Estado. Protesta por todos os meios de provas em direito permitidos. Valor da causa, para efeitos fiscais, ... Cr\$ 12.670,00. Capinzal, 12 de maio de 1961. Pp. P. Macarini. (Selado de conformidade com a lei)".

Despacho: A. Como requer. Capinzal, 13 de maio de 1961. (Ass.) D. Zenere, juiz de direito, em exercício.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, (assinatura ilegível), escrivã, o datilografel. Deolice Zenere, juiz de direito, em exercício. (2386)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da 2.606ª sessão, em 24 de janeiro de 1961

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta (16,30) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. senhor desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores José do Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes e doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Milton Leite da Costa, Othon da Gama Lobo d'Eça e o Procurador Regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — Foi apreciado o seguinte feito: Proc. n. 530 — cls. 10ª — Ofício do dr. Juiz Eleitoral da 47ª Zona — Tangará, sobre substituição da escrivã Sunita do Lago Almeida. Relator: Des. Adão Bernardes. O Tribunal, por unanimidade, resolveu indeferir o pedido de substituição, para manter no exercício de suas funções a Escrivã Eleitoral de Tangará.

4 — Após, o Tribunal resolveu nomear Wolney Cordeiro, candidato classificado em sexto lugar no concurso realizado em julho de 1959, para a classe "E", inicial da carreira de Serventê, na vaga ocorrida com a promoção da fun-

cionária Jovelina da Silva Soares.

5 — Foi assinado o Acórdão n. 4.374, referente ao processo n. 588.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Márcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscreevo.

(Ass.) Ivo Guilhon Pereira de Mello, José do Patrocínio Gallotti, Adão Bernardes, Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Milton da Costa, Othon da Gama Lobo d'Eça, Abelardo da Silva Gomes.

Ata da 2.607ª sessão, em 27 de janeiro de 1961

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta (16,30) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. sr. desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores José do Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes e doutores Ary Pereira Oliveira, Euclides de Cerqueira Cintra, Milton Leite da Costa, Othon da Gama Lobo d'Eça e o Procurador Regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — O expediente constou do seguinte: Ofício do dr. Aroldo